



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2021

FOLHA nº

01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 252/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 39/2021

OBJETO: MATERIAIS DIDÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

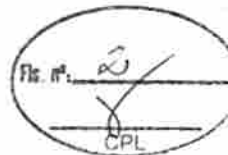
Em 14 de dezembro de 2021.


Cibele Gaspar Fontolan da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 03 de dezembro de 2021

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

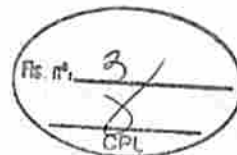
Atenciosamente,

CLAUDECI AROLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 03 de dezembro de 2021

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,



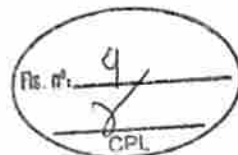
CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____ Rubrica _____

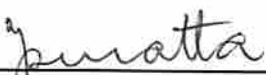
Bandeirantes, 03 de dezembro de 2021

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

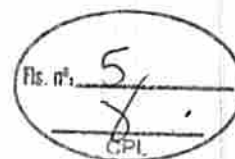
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAEISON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Ofício nº 62/DVS/2021

Bandeirantes, 02 de dezembro de 2021.

A Educação em Saúde assume um papel fundamental na nossa sociedade levando informação e conhecimento à população sobre como podemos cuidar melhor da nossa saúde, principalmente de maneira preventiva. Ao focarmos em informação e prevenção é possível evitar doenças, usufruindo de uma vida com mais saúde e qualidade.

As ações de educação em saúde são integrantes do processo de transformação no modo de agir na saúde, para mudanças de conceitos, para além do curativo. Para tanto, o processo educativo deve estar presente nas atividades prestadas pela Estratégia Saúde da Família nas comunidades.

A disponibilidade de material educativo é essencial para a realização das ações educativas, tanto para o individual quanto para o coletivo. Sua falta para a realização das ações em saúde dificulta as campanhas de prevenção, realizadas pelos profissionais envolvidos na realização dessas ações.

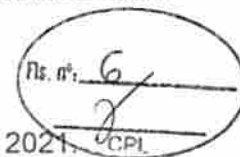
É importante destacar a importância da qualidade do material utilizado, com linguagem de fácil compreensão, ilustrações, informações direcionadas ao público alvo que vai desde crianças em idade escolar e atingindo aos jovens, adultos e idosos.

As ações educativas promovem discussões com a população estimulando conhecimento do processo saúde e doença, ajudando a solucionar problemas de saúde e também no desenvolvimento e avaliação das ações para promoção de qualidade de vida.

Reinaldo Marqui
Chefe de divisão de vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 397/2021/GS

Bandeirantes, 03 de dezembro de 2021.

Vimos pelo presente, solicitar à Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, o qual visará a contratação direta da Editora Amigos da Natureza, no valor total de R\$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) para o fornecimento de materiais didáticos para realização de ações de educação em saúde no âmbito do município de Bandeirantes.

O contrato deverá ter o prazo de execução de 06 (seis) meses, contendo cláusulas que permitam a celebração de termos aditivos e quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência.

Esperando mais uma vez contar com a atenção de Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

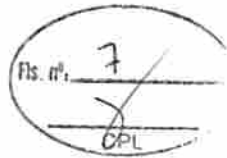
Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA



Justificamos a solicitação para a realização de processo licitatório, o qual visará a contratação direta da Editora Amigos da Natureza, no valor total de R\$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) para o fornecimento de materiais didáticos para realização de ações de educação em saúde no âmbito do município de Bandeirantes, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

- i. A retomada de ações educacionais e informativas (palestras, reuniões, divulgações) direcionadas a conscientização da comunidade de acordo com os temas de educação em saúde;
- ii. Considerando que a procura por mais saúde, qualidade de vida e longevidade depende também de uma boa educação em saúde, vez que quanto mais se transmite conhecimentos, os quais gerarão o saber e educação em saúde, a sociedade civil organizada terá maiores condições de adotar cuidados em saúde de maneira mais adequada e efetiva;
- iii. A importância do autocuidado, onde os profissionais de saúde irão promover atividades com o intuito de conscientização da população de modo geral, abrangendo nossas crianças e adolescentes, bem como adultos em geral;
- iv. A importância e necessidade em ressaltar os meios, riscos e demais temas que envolvam, dentre várias, exemplo, as infecções sexualmente transmissíveis;
- v. Auxiliar na promoção de ações que visem orientar a população em geral para a realização de descarte de resíduos da forma correta, minimizando, portanto, os danos ao meio ambiente;
- vi. A importância e necessidade em orientar crianças em fase de aprendizagem escolar, com relação aos cuidados que devem ser tomados, no combate a doenças endêmicas como a Dengue, em informações como não deixar água parada, que pode ocasionar, criadouros do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue;
- vii. A importância em fornecer meios para que os profissionais da área de saúde consigam executar suas funções da melhor forma possível, tendo em vista que com a realização de ações planejadas, possibilitará uma maior garantia de atingir os objetivos almejados;
- viii. Visando o cumprimento das ações que envolvem os profissionais de saúde, dentre muitas, como atendimentos de rotina, propagando a prevenção, que é um fator de grande relevância para a promoção da saúde de todos;
- ix. Em atendimento ao ofício nº 62/2021, encaminhado pelo Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, o qual ressalta a importância em se adquirir os materiais necessários para a realização dos serviços a serem desenvolvidos pelo setor;

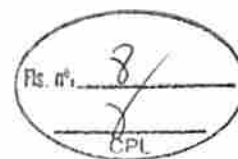
Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades do setor de vigilância do município, uma vez que em busca de estratégias em saúde, irão promover ações que visam a conscientização da população.

Bandeirantes, 03 de dezembro de 2021


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



QUANTITATIVO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA, TENDO EM VISTA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A REALIZAÇÃO AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

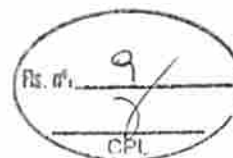
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JORNAL COM O TEMA: INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	2000	R\$3,84	R\$7.680,00
01	JORNAL COM O TEMA: RESÍDUOS SÓLIDOS - FAÇA A SUA PARTE	2000	R\$3,84	R\$7.680,00
03	JORNAL COM O TEMA: VERSÃO PARA COLORIR- OPERAÇÃO FORA MOSQUITO AEDES AEGYPTI	2000	R\$3,84	R\$7.680,00
VALOR TOTAL R\$23.040,00				

Bandeirantes, 03 de dezembro de 2021


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Município de Bandeirantes
Solicitação 563/2021



Página 1

Solicitação		Entido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
563	Aquisição de Material	14/12/2021		3
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
1255422	WANDERSON DE OLIVEIRA	0/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
110000	Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 DIAS, APÓS		
Órgão		Prazo		
Nome				
11	SECRETARIA DE SAÚDE	365 Dias		
Entrega				
Local				
RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, NÚMERO 661, CENTRO				

Descrição:

Contratação da Editora Amigos da Natureza, para o Fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes

Justificativa:

Justificamos a solicitação para a realização de processo licitatório, o qual visará a contratação direta da Editora Amigos da Natureza, no valor total de R\$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais) para o fornecimento de materiais didáticos para realização de ações de educação em saúde no âmbito do município de Bandeirantes, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

- A retomada de ações educacionais e informativas (palestras, reuniões, divulgações) direcionadas a conscientização da comunidade de acordo com os temas de educação em saúde;
 - Considerando que a procura por mais saúde, qualidade de vida e longevidade depende também de uma boa educação em saúde, vez que quanto mais se transmite conhecimentos, os quais gerarão o saber e educação em saúde, a sociedade civil organizada terá maiores condições de adotar cuidados em saúde de maneira mais adequada e efetiva;
 - A importância do autocuidado, onde os profissionais de saúde irão promover atividades com o intuito de conscientização da população de modo geral, abrangendo nossas crianças e adolescentes, bem como adultos em geral;
 - A importância e necessidade em ressaltar os meios, riscos e demais temas que envolvam, dentre várias, exemplo, as infecções sexualmente transmissíveis;
 - Auxiliar na promoção de ações que visem orientar a população em geral para a realização de descarte de resíduos da forma correta, minimizando, portanto, os danos ao meio ambiente;
 - A importância e necessidade em orientar crianças em fase de aprendizagem escolar, com relação aos cuidados que devem ser tomados, no combate a doenças endêmicas como a Dengue, em informações como não deixar água parada, que pode ocasionar, criadouros do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue;
 - A importância em fornecer meios para que os profissionais da área de saúde consigam executar suas funções da melhor forma possível, tendo em vista que com a realização de ações planejadas, possibilitará uma maior garantia de atingir os objetivos almejados;
 - Visando o cumprimento das ações que envolvem os profissionais de saúde, dentre muitas, como atendimentos de rotina, propagando a prevenção, que é um fatores de grande relevância para a promoção da saúde de todos;
 - Em atendimento ao ofício nº 62/2021, encaminhado pelo Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, o qual ressalta a importância em se adquirir os materiais necessários para a realização dos serviços a serem desenvolvidos pelo setor;
- Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades do setor de vigilância do município, uma vez que em busca de estratégias em saúde, irão promover ações que visam a conscientização da população.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
024877	JORNAL	UNI	2.000,00	3,84
	COM O TEMA: INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS			7.680,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
003950	00497 Vigilância em Saúde			



Município de Bandeirantes
Solicitação 563/2021

Equilíbrio

Página 2

	Do Exercício	1.000,00	3.840,00	
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03980	00497 Vigilância em Saúde			
	Do Exercício	1.000,00	3.840,00	
		0,00	0,00	
024879	JORNAL	2.000,00	3,84	7.680,00
	COM O TEMA: VERSÃO PARA COLORIR-OPERAÇÃO FORA MOSQUITO AEDES AEGYPTI			
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03950	00497 Vigilância em Saúde			
	Do Exercício	1.000,00	3.840,00	
024878	JORNAL	2.000,00	3,84	7.680,00
	COM O TEMA: RESÍDUOS SÓLIDOS - FAÇA A SUA PARTE			
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
03950	00497 Vigilância em Saúde			
	Do Exercício	1.000,00	3.840,00	
024879	JORNAL	2.000,00	3,84	7.680,00
	COM O TEMA: VERSÃO PARA COLORIR-OPERAÇÃO FORA MOSQUITO AEDES AEGYPTI			
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03980	00497 Vigilância em Saúde			
	Do Exercício	1.000,00	3.840,00	
024878	JORNAL	2.000,00	3,84	7.680,00
	COM O TEMA: RESÍDUOS SÓLIDOS - FAÇA A SUA PARTE			
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	004 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
	10.301.1006-2079 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
03980	00497 Vigilância em Saúde			
	Do Exercício	1.000,00	3.840,00	
024879	JORNAL	2.000,00	3,84	7.680,00
	COM O TEMA: VERSÃO PARA COLORIR-OPERAÇÃO FORA MOSQUITO AEDES AEGYPTI			
		0,00		0,00
024878	JORNAL	2.000,00	3,84	7.680,00
	COM O TEMA: RESÍDUOS SÓLIDOS - FAÇA A SUA PARTE			
		0,00		0,00
			TOTAL	23.040,00
			TOTAL GERAL	23.040,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.004.10.301.1006.2079		23.040,00
Cod 03950	Fonte 00497 G. Fonte E	11.520,00
Cod 03980	Fonte 00497 G. Fonte E	11.520,00

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 12.654/2021

WANDERSON DE OLIVEIRA
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 563/2021



Página 3

[Handwritten signature]



Marechal Cândido Rondon - PR 21 de outubro de 2021

Vigilância em Saúde
A/C : Reinaldo Marqui
Bandeirantes - PR

Ref. Proposta Comercial n: 11412

Apresentamos proposta comercial para fornecer obras exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda. Apresentamos proposta comercial para fornecer obras exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda.

Descrição dos Materiais:

Item	Título	Quantidade	Vir.Un.	Vir. Total	Personalizado
1	Infecções sexualmente transmissíveis ISBN: 978-85-61726-76-8 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 16 / colorido Tamanho: Tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m²	2.000	3,84	7.680,00	Sim
2	Resíduos sólidos: faça a sua parte ISBN: 978-65-86438-16-1 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m²	2.000	3,84	7.680,00	Sim
3	VERSÃO PARA COLORIR - Operação fora mosquito Aedes aegypti ISBN: 978-85-9562-028-5 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m²	2.000	3,84	7.680,00	Sim
				Valor Total R\$:	23.040,00

Condições Comerciais:

Orçamento válido até 31/12/2021

* Os preços desta proposta comercial são para a quantidade aqui orçada e entrega em remessa única. Para outras quantidades ou entregas parceladas solicitar nova proposta comercial.
Frete, impostos e taxas inclusos na proposta.

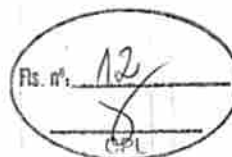
Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica venda de mercadoria)
Prazo de entrega: 15 dias.

DADOS BANCÁRIOS:

- Chave PIX: 04096738000155 [Banco 756 - Ag 4385 - conta corrente 444-8] ou
- Banco do Brasil S/A - Ag: 0859-1 - c/c: 14.052-X* Os preços desta proposta comercial são para a quantidade aqui orçada e entrega em remessa única. Para outras quantidades ou entregas parceladas solicitar nova proposta comercial.
Frete, impostos e taxas inclusos na proposta.

Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica venda de mercadoria)

Editora Amigos da Natureza Ltda | CNPJ: 04.096.738/0001-55 | Inscrição Estadual: 90291774-89
Rua Goiás, 765 - Centro | 85960-000, Marechal Cândido Rondon - PR | Fone/Fax: (45) 3254-7631



Marechal Cândido Rondon - PR 21 de outubro de 2021

Prazo de entrega: 15 dias.

DADOS BANCÁRIOS:

- Chave PIX: 04096738000155 [Banco 756 - Ag 4385 - conta corrente 444-8] ou
- Banco do Brasil S/A - Ag

Atenciosamente,

Marcia Marta Benka

Editora Amigos

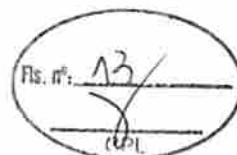
E-mail: marcia@revistaamigosdanatureza.com.br

Fone/Fax: (45) 3254-7631



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 252/2021- PMB

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 39/2021- PMB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes, vimos informar que os valores praticados são compatíveis com no mercado.

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24878	JORNAL COM O TEMA: RESÍDUOS SÓLIDOS - FAÇA A SUA PARTE	2.000,00	UNI	3,84	7.680,00
TOTAL						7.680,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24879	JORNAL COM O TEMA: VERSÃO PARA COLORIR- OPERAÇÃO FORA MOSQUITO AEDES AEGYPTI	2.000,00	UNI	3,84	7.680,00
TOTAL						7.680,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24877	JORNAL COM O TEMA: INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	2.000,00	UNI	3,84	7.680,00
TOTAL						7.680,00

R\$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais).

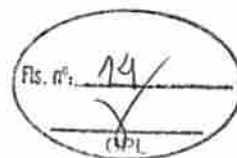
Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 252/2021- PMB

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 39/2021- PMB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para Contratação pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes, importa em R\$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais).

Colha-se manifestação.


Cibele Gusmão F. Da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Joyce Ferreira da Silva
Membro da Comissão de Licitação


José Márcio Urbano
Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Contratação pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3950	11.004.10.301.1006.2079	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3980	11.004.10.301.1006.2079	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto Xavier
CRC-PR-043244/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 252/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 39/2021-PMB

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.040,00 Vinte e Três Mil e Quarenta Reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 especificado para o exercício de 2021, no montante de R\$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 14 de dezembro de 2021.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de

recursos: ☐ à vista.

☒ à prazo.

Origem de
Recursos:

☐ Próprios.

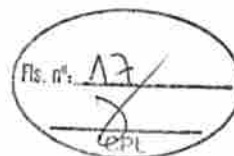
☐ Vinculados à convênios.


José Rozevaldo de Oliveira
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº252/2021- PMB

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação -39/2021 - PMB

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de Contratação pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme facultado pelo Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

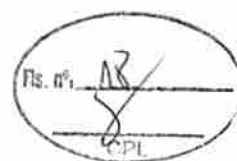
Atenciosamente,


CIBELE GUSMÃO F. DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 -
Centro CEP: 86.360-000 -
BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.500/2021

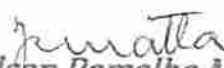
JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.096.738/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2000	
NOME EMPRESARIAL EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA AMIGOS DA NATUREZA					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.13-1-00 - Edição de revistas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GOIAS		NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGOS@REVISTAAMIGOSDANATUREZA.COM.BR		TELEFONE (45) 3254-7631/ (45) 9972-1649			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 11:15:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321



MARIA CRISTINA KUNZLER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, solteira, nascida em 23/03/1985, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.895.069-2 SSP-PR, expedida em 05/11/1996 e CPF nº. 043.560.649-25, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº. 765, Apto. 01, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, brasileira, natural de Toledo - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em 03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000 e Última Alteração Contratual sob nº. 20154290688 em 16/07/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **MARIA CRISTINA KUNZLER**, que possui na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com o consentimento dos outros sócios, cede e transfere, por venda, 73.000 (setenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, acima qualificada.

Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA CRISTINA KUNZLER**, acima qualificada, cedendo e transferindo por venda as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas que possui, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio ingressante **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DE QUOTAS: A sócia retirante **MARIA CRISTINA KUNZLER** dá a sócia remanescente **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER** e ao sócio ingressante **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	99	198.000	198.000,00
ALEXANDRE CARLOS KUNZLER	1	2.000	2.000,00
TOTAIS	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ Nº. 04.096.738/0001-55
NIRE Nº. 41204431321

MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, brasileira, natural de Toledo - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR, expedida em

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321



03/07/1982 e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000 e **ALEXANDRE CARLOS KUNZLER**, brasileiro, natural de São José do Cedro – SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.558.007 SESP-SC, expedida em 22/08/2016 e CPF nº. 026.297.319-79, residente e domiciliado na Rua Ari Branco da Rosa, nº. 1115, Loteamento Port II, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000, regida pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO: Nome empresarial: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, com sede e foro na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: Ramo de atividade: Edição de Livros, Revistas e Jornais.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES: Prazo de duração: Indeterminado - Início das atividades: 10 de outubro de 2000.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: Capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	99	198.000	198.000,00
ALEXANDRE CARLOS KUNZLER	1	2.000	2.000,00
TOTAIS	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB N° 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à gestão e consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se a administradora, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

Fls. nº. 22
X
JPL

§ 4º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 5 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ – 04.096.738/0001-55
NIRE – 41204431321

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÃO DE SÓCIOS: Os Sócios resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº. 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE EPP: Os sócio declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

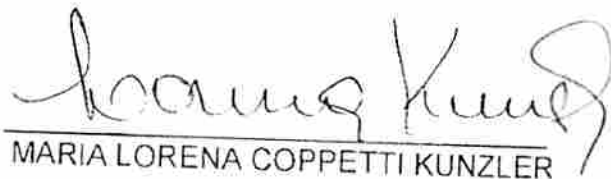
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o em via única.

Marechal Cândido Rondon – PR, 16 de abril de 2018.



MARIA CRISTINA KUNZLER


MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER



ALEXANDRE CARLOS KUNZLER

Página 6 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DIGITAL: NjxD:rv2pr KzXG7-AU4DJ x2Qnh
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

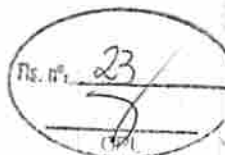
[7MSsAy0]-MARIA CRISTINA KUNZLER.....
[7MSiCa0]-MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER.....
[7MSsNA0]-ALEXANDRE CARLOS KUNZLER.....

Marechal Cândido Rondon, 18 de Abril de 2018.

Em Teste

da verdade

FARIDA NARDELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 14:03 SOB Nº 20182113108.
PROTOCOLO: 182113108 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801559893. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA, Marechal Cândido Rondon - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Góias, 765 Editora Amigos - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

- | | |
|----------|--------------------------------------|
| 1. Obra: | Infecções sexualmente transmissíveis |
| ISBN: | 978-85-61726-76-8 |

**VÁLIDO
ATÉ
21/03/2022**



Para verificar a autenticidade da
carta de exclusividade, clique aqui e
digite o código CE-2101529.

Prefeitura, Marechal Cândido Rondon - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Góias, 765 Editora Amigos - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

- | | |
|----------|-------------------|
| 1. Obra: | Resíduos sólidos |
| ISBN: | 978-65-86438-16-1 |

**VÁLIDO
ATÉ
12/04/2022**



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2101691.

PREFEITURA, Marechal Cândido Rondon - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

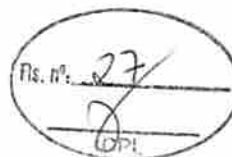
Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Góias, 765 Editora Amigos - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

1. Obra: Operação fora mosquito Aedes aegypti
ISBN: 978-85-9562-028-5

**VÁLIDO
ATÉ
23/03/2022**



Para verificar a autenticidade da
carta de exclusividade, clique aqui e
digite o código CE-2101564.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.096.738/0001-55**Razão Social:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**Endereço:** RUA GOÍAS 765 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021**Certificação Número:** 2021112001510724322999

Informação obtida em 26/11/2021 16:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.096.738/0001-55**Razão Social:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**Endereço:** RUA GOIAS 765 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022**Certificação Número:** 2021120901531338827634

Informação obtida em 14/12/2021 15:54:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Certidão nº: 52736443/2021
Expedição: 10/11/2021, às 11:18:35
Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

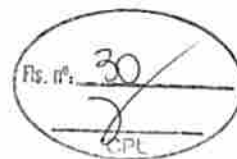
Certifica-se que EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

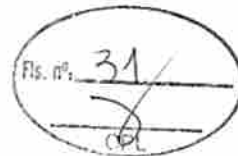
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:24 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: 53EC.DCF5.AA2C.0083
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025471531-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.096.738/0001-55
Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

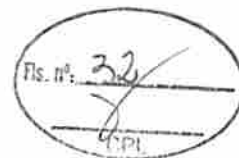
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 20432/2021

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-KJIWSWMREKSXIL-9

Requerente:		
Contribuinte	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	313890
CNPJ/CPF:	04.096.738/0001-55	
Endereço:	RUA GOIAS	765
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 19 de novembro de 2021.

WGT211206-000-KJIWSWMREKSXIL-9

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA



Secretaria Municipal de
Fazenda

Alvará N°:
1103

Cad. Econômico:
1350

Cad. Único:
313890

RAZÃO SOCIAL

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
23403807

NOME FANTASIA

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA

CPF/CNPJ

04.096.738/0001-55

ENDEREÇO

RUA GOIAS

NÚMERO

765

BAIRRO

SEDE

COMPLEMENTO

TELEFONE COMERCIAL

ÁREA UTILIZADA

INÍCIO DAS ATIVIDADES

06/08/2001

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda à Sexta-feira:

07:30 às 19:00

Sábados:

07:30 às 13:00

Domingos e Feriados:

NÃO LIBERADO

ATIVIDADE PRINCIPAL

5812.3/00.00: EDIÇÃO DE JORNAIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

9319.1/99.00: OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Fls. nº

33

- 1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.
- 2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008



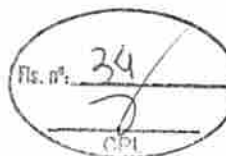
Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Marechal Cândido Rondon, 02/10/2019

Código de Autenticidade: WIS031202-6339-QPIPP-307723151



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90291774-89	04.096.738/0001-55	11/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Título do Estabelecimento	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA
Endereço do Estabelecimento	RUA GOIAS, 765 - CENTRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-7631 - FAX: (45) 3254-7631
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 11/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	903.230.509-30	MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	026.297.319-79	ALEXANDRE CARLOS KUNZLER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/01/2022.

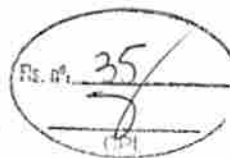
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 1075/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2021

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS- INEXIGIBILIDADE – AUSÊNCIA DE
CONPETIÇÃO.*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto acerca à modalidade adequada de licitação para aquisição do objeto em epígrafe.
2. Conforme o Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, a solicitação foi feita pelo setor competente.
3. Os documentos vêm para análise, com as solicitações da Secretaria de Administração, sem pesquisa de preço, parecer contábil indicando recurso próprio para a despesa, constando despacho da Comissão de Licitação que encaminha para a Assessoria Jurídica, autorização do Prefeito Municipal, cumprindo então, parcialmente os arts. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93.
4. Foi indicado o valor indicado o valor para a contratação de **RS 23.040,00** (*vinete e três mil e quarenta reais*), **conforme apresentado na justificativa da Secretaria da Saúde.**
5. É o relatório, passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

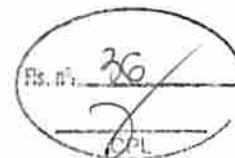
6. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção.
7. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA



8. A inexigibilidade de licitação *"se define pela impossibilidade de licitar por inexistirem produtos ou bens que tenham características aproximadas e que, indistintamente, possam servir ao interesse público, ou por inexistir pluralidade de particulares que possam satisfazer o fornecimento de bens e serviços"* (D'AVILA, Vera Lúcia Machado. **Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos**. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1998).
9. Para Lucas Rocha Furtado, a inexigibilidade resta caracterizada quando:

A licitação não pode ser realizada quando não houver competitividade em relação ao objeto a ser licitado. A principal característica da inexigibilidade de licitação é, portanto, a inviabilidade de competição, conforme dispõe o art. 25 da Lei de Licitações. (FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de licitações e contratos administrativos**. Belo Horizonte: Fórum, 2007, p. 92)

10. No mesmo raciocínio:

Licitação é escolha entre diversas alternativas possíveis. É disputa entre propostas viáveis. A inviabilidade de competição, essencial à inexigibilidade de licitação, quer dizer que esse pressuposto - disputa entre alternativas possíveis - não está presente. Não é possível licitação porque não existem alternativas. O que existe é uma única opção! (VAZ, Anderson Rosa. **Requisitos para a contratação de serviços advocatícios com base em inexigibilidade de licitação**. BLC - Boletim de Licitações e Contratos. São Paulo: Editora NDJ, fev. 2004, p. 98.)

11. E ao arremate:

Segundo a fórmula legal, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. Essa fórmula não foi explicitada nem esclarecida pela Lei, que se restringiu a fornecer um elenco de exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição. O tema tem sido objeto de contínuas incursões doutrinárias e sérias controvérsias jurisprudenciais, sem que tenham atingido soluções plenamente satisfatórias. Mas há alguns pontos definidos, que podem auxiliar à compreensão do art. 25. Todos esses dados se conjugam para conformar o conceito de inviabilidade de competição. (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 271)

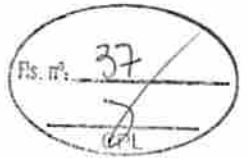
12. De acordo com expediente da Comissão de Licitações que é encaminhado à Assessoria Jurídica, para o objeto em epígrafe foi indicado o procedimento de licitação **inexigível em favor de Editora Amigos da Natureza**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA



13. Em tese, o objeto não reclama concorrência, ponto em que seria cabível à Comissão de Licitação justificar o ato pelo fundamento do art. 25, II:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

14. Dada a referida hipótese, fala-se inviabilidade de competição em tese, por consequência de que é difícil ao profissional da área jurídica aquilatar por critérios jurídicos e objetivos, qual seria o **material didático** que é superior a outro, ou ainda, pelo preço, se materiais aparentemente satisfatórios são compatíveis. Nesse âmbito, Lucia Valle Figueiredo e Sergio Ferraz apontam que a inviabilidade de competição – que é pressuposto da inexigibilidade – pode decorrer tanto da singularidade do objeto, quanto do contratado, observada a natureza específica do negócio e os objetivos sociais da Administração (FIGUEIREDO, Lúcia Valle; FERRAZ, Sérgio. **Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**. São Paulo: Malheiros, 1994, p. 102).

15. Sendo assim, o critério de inexigibilidade somente poderia ser aferido por um parecer técnico da equipe pedagógica do Município e não pela Assessoria Jurídica. Dos elementos trazidos no processo, esse parecerista não consegue vislumbrar a hipótese de inviabilidade de competição, o que não quer dizer que a hipótese está rechaçada, mas que precisa ser melhor demonstrada. Por exemplo, pode ser juntado ao processo um indício de contratação por inexigibilidade por outro ente público, uma carta ou declaração de exclusividade na forma do art. 25, I da Lei 8.666/93 ou outro documento nesse sentido.

16. Por fim, colaciona-se a lição de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes pela qual o autor aponta os requisitos para a contratação direta.

Os requisitos para que a contratação direta seja considerada legal são:

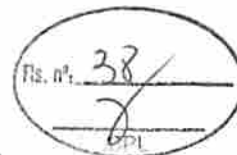
a) referentes ao objeto da contratação:

a.1) só podem ser referente a compras, não se aplicando a serviços ou obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA



- a.2) não pode ser indicada marca do produto, em princípio.
 - b) referentes ao contratado:
 - b.1) deve ser fornecedor exclusivo do produto;
 - b.2) a exclusividade, dependendo do vulto da aquisição, pode ser somente no local.
 - c) referentes aos meios de comprovação:
 - c.1) a exclusividade deve ser comprovada por atestado ou certidão;
 - c.2) a certidão deve ser expedida por um dos seguintes órgãos:
 - c.2.1) junta comercial;
 - c.2.2) sindicato, federação ou confederação patronal;
 - c.2.3) entidade equivalente.
- (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação**: inexigibilidade de licitação: procedimentos para a contratação sem licitação; justificativa de preços; inviabilidade de competição; emergência; fracionamento; parcelamento; comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. 10, ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016, 493-494)

17. Sendo estas as considerações sobre o processo encaminhado para análise jurídica.

III - CONCLUSÃO

18. Diante do exposto, opina que a **inexigibilidade de licitação é condicionada a um parecer técnico da equipe pedagógica do Município, bem como à demonstração das condições específicas e do objetivo social do ente público**, não sendo possível a partir da análise dos documentos constantes do processo administrativo, exarar possibilidade jurídica de contratação direta.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS ALVES
SCHERCH
Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2021.12.17 13:37:05
-03'00'
VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358

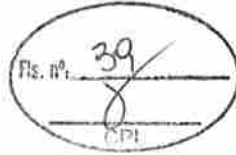


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ofício nº 144/2021

Bandeirantes, 21 de dezembro de 2021



Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer Técnico da Assessoria Pedagógica sobre a aquisição de materiais didáticos – Saúde.

Cumprimentando – a dirigimos a Vossa Senhoria para informar e emitir parecer do processo administrativo nº252/2021 conforme segue:

Informando:

O material em questão trata de três assuntos perminentes e necessários à população em geral: resíduos sólidos, doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti e Infecções sexualmente transmissíveis (IST).

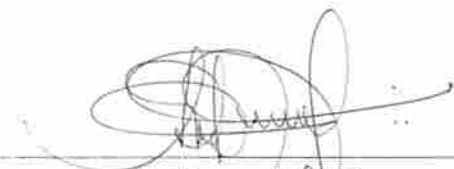
Parecer:

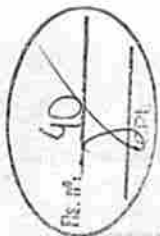
Diante do exposto manifestamos nosso parecer **favorável à aquisição do material**, visto que por meio dos exemplares é possível constatar a clareza e objetividade na exposição dos conteúdos, de maneira didática com ilustrações e um vocabulário de simples compreensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPETORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Rua Dino Velga, 298 - Centro
Tel. (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

Atenciosamente.


Aline Firmino Neves Vasconcelos
Assessora Pedagógica


André Ramos Florentino
Assessor Pedagógico



COMPOSTEIRA NO CHÃO

Se você tem um quintal, a compostagem torna-se bem mais simples e não exige grandes instalações. Faça um buraco na terra com mais ou menos 50x50cm de lados e profundidade de 20cm a 30cm. Você pode fazer dois buracos porque, assim, enquanto um deles seca e o composto fica pronto, você enche o outro. Caso julgue necessário, coloque taboas nas laterais para ajudar a segurar as paredes de terra.

Se você não tiver um espaço no quintal em que possa cavar um buraco, também pode fazer a compostagem em uma caixa de madeira ou tijolos. Cuidado para que sejam tijolos do tipo maciços, sem furos, para evitar proliferação de insetos ou uma caixa sem a fundo, tipo um caixote, algo que segure as laterais mas tenha acesso ao chão. O importante é que estejam em contato com o solo.

A partir de agora, use esse espaço para depositar diariamente o material orgânico produzido na sua casa. Não espalhe o material, concentrando-o em um canto e enchendo o espaço e sempre cubra muito bem os resíduos com folhas secas ou serragem, sem compactar a mistura. Pois a falta de oxigenação nesse tipo de compostagem pode gerar mau cheiro.

É bom manter a mistura úmida para que a decomposição aconteça mais rapidamente. Se o clima estiver quente ou muito seco, pode-se regar o composto de vez em quando.

A cada semana, dê uma virada para entrar toda a matéria (sejar, oxigenar) e facilitar a decomposição.

Assim, poucos, as sobras de alimentos vão se transformar em uma terra bem escura, com cheiro de terra molhada. Esse é o composto pronto para usar.

Este é um tipo de composteira, mas existem muitas outras possibilidades. Vale a pena pesquisar e escolher qual é a mais adequada à sua realidade e necessidades.



MODELO
PROIBIDA REPRODUÇÃO

É só atrair bichos?

Para que isso não ocorra é importante fechar todas as passagens com tela de arame ou plástico. Quanto mais fechada for a trama das telas, melhor, pois evita-se a entrada de moscas, ratos, baratas e outros bichos. Se há alimento, eles vão fazer festa.

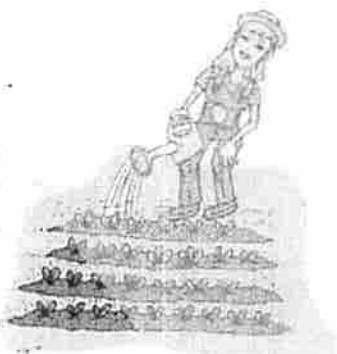
Outro dica simples que depositar material orgânico, cubra-o com bastante apar de grama, folhas de serragem. Evite que a compostagem seja feita à vista, mantendo-a coberta em dia de chuva, com um pedaço de tela amarrada ou com uma lona, por exemplo.

Pode provocar cheiro ruim?

Só se estiver malcheiroso. Isso acontece, pode ser porque o material na composteira não está bem aerado (sem espaço para o ar entrar), muito compactado, os decompositores não sobrevivem sem oxigênio, pode ter faltado material seco ou está muito úmido. Faça uma proteção contra as chuvas. Talvez haja excesso de restos ricos em nitrogênio (restos de alimentos). Quando o material entra no estágio anaeróbico (ausência de oxigênio) e fermenta, provoca mau cheiro. A solução é remover o composto, deixar secar ao sol e retomar a compostagem, adicionando mais resíduos ricos em carbono (capim, serragem, folha e grama), pois eles têm a função de aerar o sistema.

Dica. A serragem é o melhor material para misturar e cobrir os restos de alimentos depositados na composteira.

Se você colocar as medidas certas de materiais secos e materiais úmidos não gerará nenhum cheiro. O segredo está na boa mistura.



Resíduos Sólidos

Faça a sua parte



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSPECTORIA MUNICIPAL DE ENSINO

Rua Dino Veiga, 298 - Centro

Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617

CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR



Foi um primeiro ministério após o assassinato de um ministro da Justiça, o que não impediu a continuidade da política econômica. O primeiro ministro foi o ministro da Educação, Carlos de Aguiar Marinho, e o primeiro ministro da Economia foi o ministro da Saúde, Carlos de Aguiar Marinho.

MODELO

2020
Toda a nossa responsabilidade é com o futuro
destinação final, ou seja, elevar o nível de
responsabilidade e o nível de transparência
para o público, através de uma conexão
em geral

À prática de hábitos sustentáveis de consumo, a reciclagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos e orgânicos, para a proteção do meio ambiente e, consequentemente, para a melhoria na qualidade de vida de todos nós.



Resíduos Sólidos

Autor: Editora Amigos da Natureza



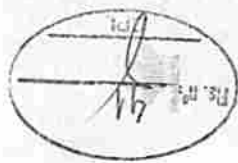
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSPECTORIA MUNICIPAL DE ENSINO

Rua Dino Veiga, 298 - Centro

Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-1011

CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR



Amigos da Natureza Ltda.
Rua Coque, 705 - Curitiba
CEP: 85.050-250 - Paraná



Orgânicos em
outra
forma

MODELO

PROIBIDA REPRODUÇÃO

Dados Internacionais de Catalogação em Publicação (CIP)

Resíduos sólidos. In: A sua contribuição para a preservação da natureza. / Amigos da Natureza. - Maringá: Grafica Amigos da Natureza, 2021. 16 p.

ISBN 978-65-66430-16-1

1. Resíduos sólidos. 2. Compêndio. I. Amigos da Natureza. II. Título.

CDD 22 60 363.7205
628.4

Cota N.º 128/9

Ficha catalográfica elaborada por Marcia Elias, Secretária Adjunta CREA-PR/5839



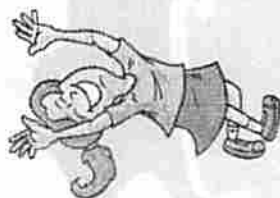
AMIGOS

Editora Amigos da Natureza Ltda.
Rua Coque, 705 - Curitiba
CEP: 85.050-250 - Maringá: Gráfica Amigos da Natureza - PR
Fone/Fax: (41) 3294-7631
amigos@editoraamigosdaturaleza.com.br
www.editoraamigos.com.br
Direção: Jomilma
Arte: Karla - nr 2-400/58

O que são resíduos sólidos?

Há algum tempo, os resíduos eram denominados lixo, algo que não servia para mais nada, eram materiais naturais e que acabavam, na maioria das vezes, jogados de forma indiscriminada.

Atualmente há uma compreensão diferente, qualquer sobra devidamente separada, passível de reciclagem ou reaproveitamento recebe tratamento de resíduo sólido.



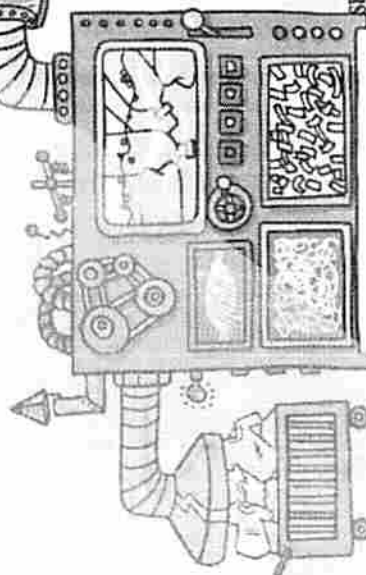
MODELO

PROIBIDA REPRODUÇÃO

Resíduos sólidos são todos os objetos ou substâncias ou objetos descartados, que tenham natureza ou das atividades humanas, de qualquer natureza que não tenham mais a sua utilidade, assim que não são mais necessários para o uso diário, decorrente. Muitos dos resíduos sólidos são reutilizados, em sua forma original ou transformados em outros produtos, ficando rejeitados para as lixeiras.



Percebemos que o termo é bem mais abrangente do que o próprio nome sugere, a que, apesar do nome fazer uma referência à palavra "sólidos", os resíduos podem estar nos estados: sólido, semissólido, líquido e até mesmo gasoso, desde que não esteja contido em algum recipiente.



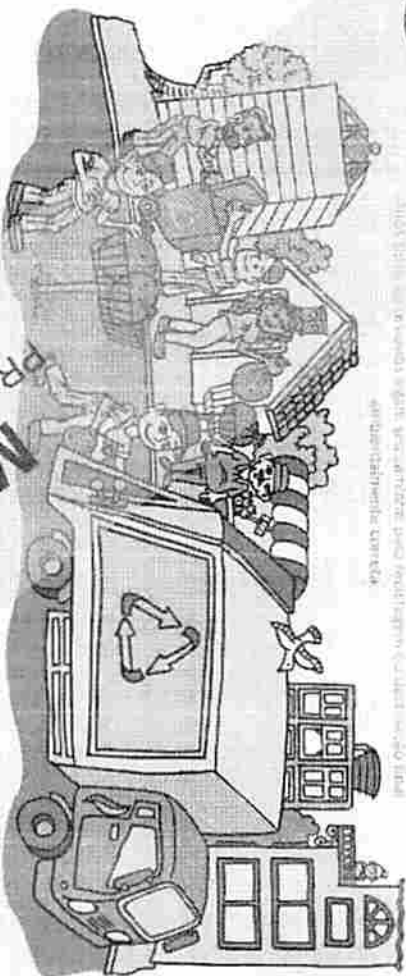
Compreender a diferença entre lixo e resíduos sólidos é um primeiro passo para ajudar a melhorar a qualidade do meio ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO

Rua Dino Veiga, 298 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

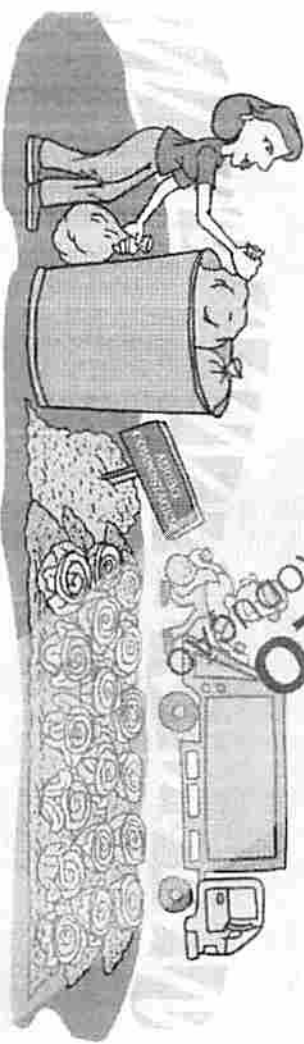
COLETA SELETIVA: um recomeço para os resíduos

1. Coleta seletiva é o processo de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos (RSUs) que possibilita a separação dos materiais recicláveis e a destinação adequada dos resíduos orgânicos e inertes.



É um método que cria condições para os processos de reciclagem dos resíduos sólidos.

A coleta seletiva é de extrema importância para o ambiente e para as pessoas. Por meio dela, temos o resíduo devidamente separado, e o primeiro e o mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sejam reciclados e tenham sua destinação final ambientalmente correta, sem colaborar com as pessoas que trabalham com reciclagem.



MODELO PROIBIDA REPRODUÇÃO

Isso consiste na separação e no recolhimento dos resíduos sólidos descartados nas empresas, nas residências e nas nossas casas. Fazendo isso, todo o resíduo que pode ser reaproveitado e separado do resto do lixo que é composto por restos de comida, papel, plástico, vidro, metal, madeira e outros, alimentos.

O que a coleta seletiva faz com os resíduos orgânicos?

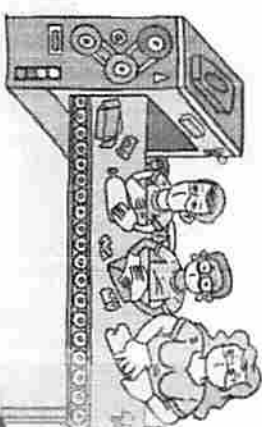
A coleta seletiva de resíduos orgânicos também existe. Você provavelmente já viu lixeiras identificadas com o nome "orgânico". Isso significa que o resíduo orgânico também deve ser separado. Isso porque quando os resíduos orgânicos são separados, eles podem ser transformados em adubo para plantas, ou usados para gerar energia. Além disso, o próprio resíduo orgânico é reciclável, pois pode ser transformado em compostagem. Com outros tipos de materiais para não misturar sua reciclagem.

Por que separar?

Cada material descartado tem um processo próprio para a transformação em um novo produto. Então, quando os resíduos sólidos são misturados, sua reciclagem pode se tornar inviável.

Além disso, é importante entender que nem tudo pode ser reciclado, como alguns tipos de papéis, adesivos, etiquetas, papel higiênico, fita crepe, papel carbono e toalha, fotografias, guardanapos engomados, papéis metalizados, perfumados ou plastificados. Estes não totalmente descartáveis.

Então, imagine que, além de separar os diferentes tipos de materiais, é necessário também separar o que pode ou não ser reciclado.

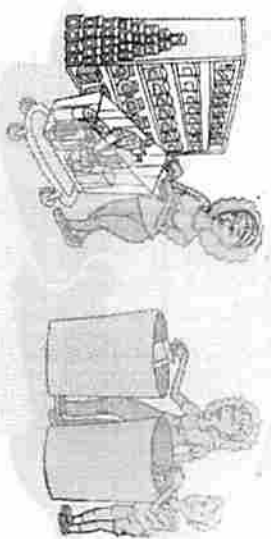


MODELO PROIBIDA REPRODUÇÃO

Exige apenas mudança de hábitos.

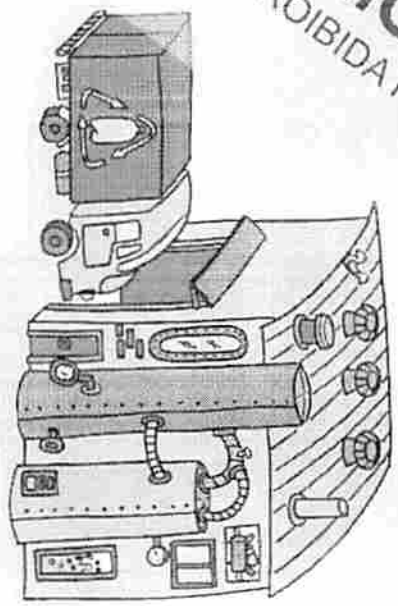
Planejar a coleta seletiva exige apenas uma mudança de hábitos. Isso não é nada de mais. Ao invés de descartar todos os resíduos juntos, vamos separar em um só lugar, com o uso de sacos e/ou baldes. Assim, o resíduo pode ser reciclado, reaproveitado e a economia de recursos naturais com água e energia, com o aproveitamento de todos os tipos de materiais, com a geração de empregos, com a melhoria da qualidade de vida e com a preservação do meio ambiente.

Além disso, é importante entender que nem tudo pode ser reciclado, como alguns tipos de papéis, adesivos, etiquetas, papel higiênico, fita crepe, papel carbono e toalha, fotografias, guardanapos engomados, papéis metalizados, perfumados ou plastificados. Estes não totalmente descartáveis.



Como é formada a cadeia da reciclagem?

A reciclagem é o processo de transformação dos resíduos sólidos em novos produtos. Isso é feito através da coleta seletiva, que separa os materiais recicláveis dos resíduos orgânicos e inertes. Os materiais recicláveis são então enviados para as indústrias de reciclagem, que transformam os resíduos em novos produtos.



A coleta seletiva é a separação dos materiais e a reciclagem é a transformação dos materiais.

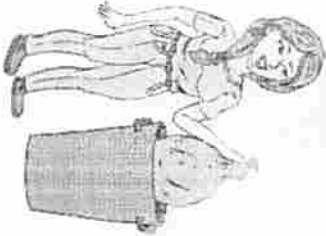
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSPECTORIA MUNICIPAL DE ENSINO
R. de Dino Vilela, 298 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

CONHECER PARA FAZER CERTO

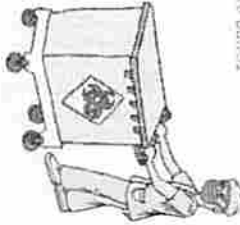
É importante conhecer os tipos de resíduos para poder classificar, de forma correta, fazendo do jeito certo. Não é mais simples.

Cada tipo de resíduo tem um tipo de tratamento adequado. Se não for feito corretamente, pode causar danos à saúde humana e ao meio ambiente. Por isso, é importante saber classificar os resíduos e descartá-los corretamente.

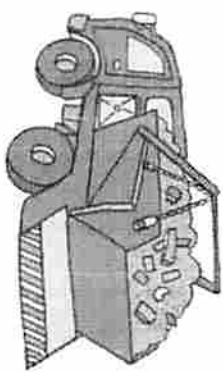
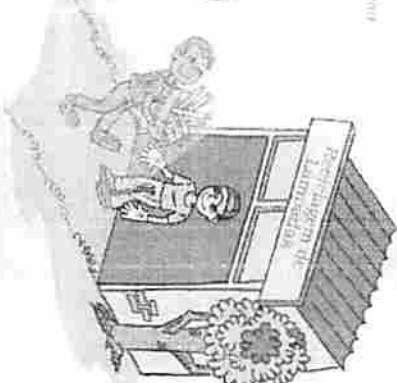


PROIBIDA REPRODUÇÃO

Os resíduos que não podem ser reciclados são os resíduos orgânicos. São aqueles que vêm da cozinha, como restos de comida, cascas de frutas, etc. Esses resíduos devem ser descartados em um local específico.



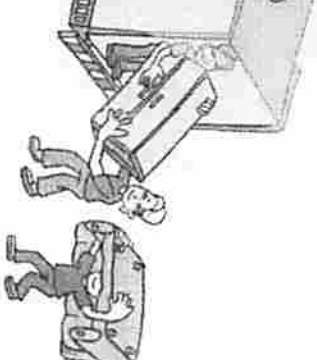
Atenção! Não jogue lixo na rua. Isso causa problemas de saúde pública e ambiental. Use os pontos de coleta corretamente.



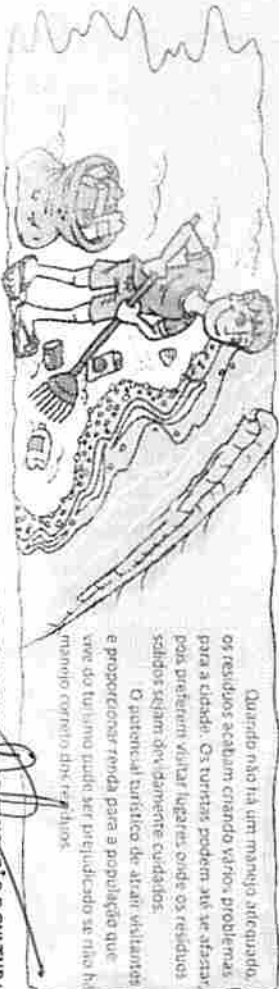
Quando compra um novo carro, você já sabe o que fazer com o velho, não é? É o mesmo com os resíduos.

Quando compra um novo carro, você já sabe o que fazer com o velho, não é? É o mesmo com os resíduos. Você precisa saber o que fazer com eles para não causar problemas.

PROIBIDA REPRODUÇÃO



Quando compra um novo carro, você já sabe o que fazer com o velho, não é? É o mesmo com os resíduos. Você precisa saber o que fazer com eles para não causar problemas.



Exatidão da construção civil

Quando está construindo uma casa, é importante usar materiais de qualidade e seguir as normas técnicas.

Quando está construindo uma casa, é importante usar materiais de qualidade e seguir as normas técnicas.

Quando está construindo uma casa, é importante usar materiais de qualidade e seguir as normas técnicas.

Quando está construindo uma casa, é importante usar materiais de qualidade e seguir as normas técnicas.

Quando está construindo uma casa, é importante usar materiais de qualidade e seguir as normas técnicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPETORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Rua Dino Vieira, 298 - Centro
Tel. (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA E LOGÍSTICA REVERSA

PROPOSTA DE REGULAMENTO DA LOGÍSTICA REVERSA PARA A FASE DE PRODUÇÃO E VENDA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E CIGARETAS, COM FOCO NA LOGÍSTICA REVERSA E NA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

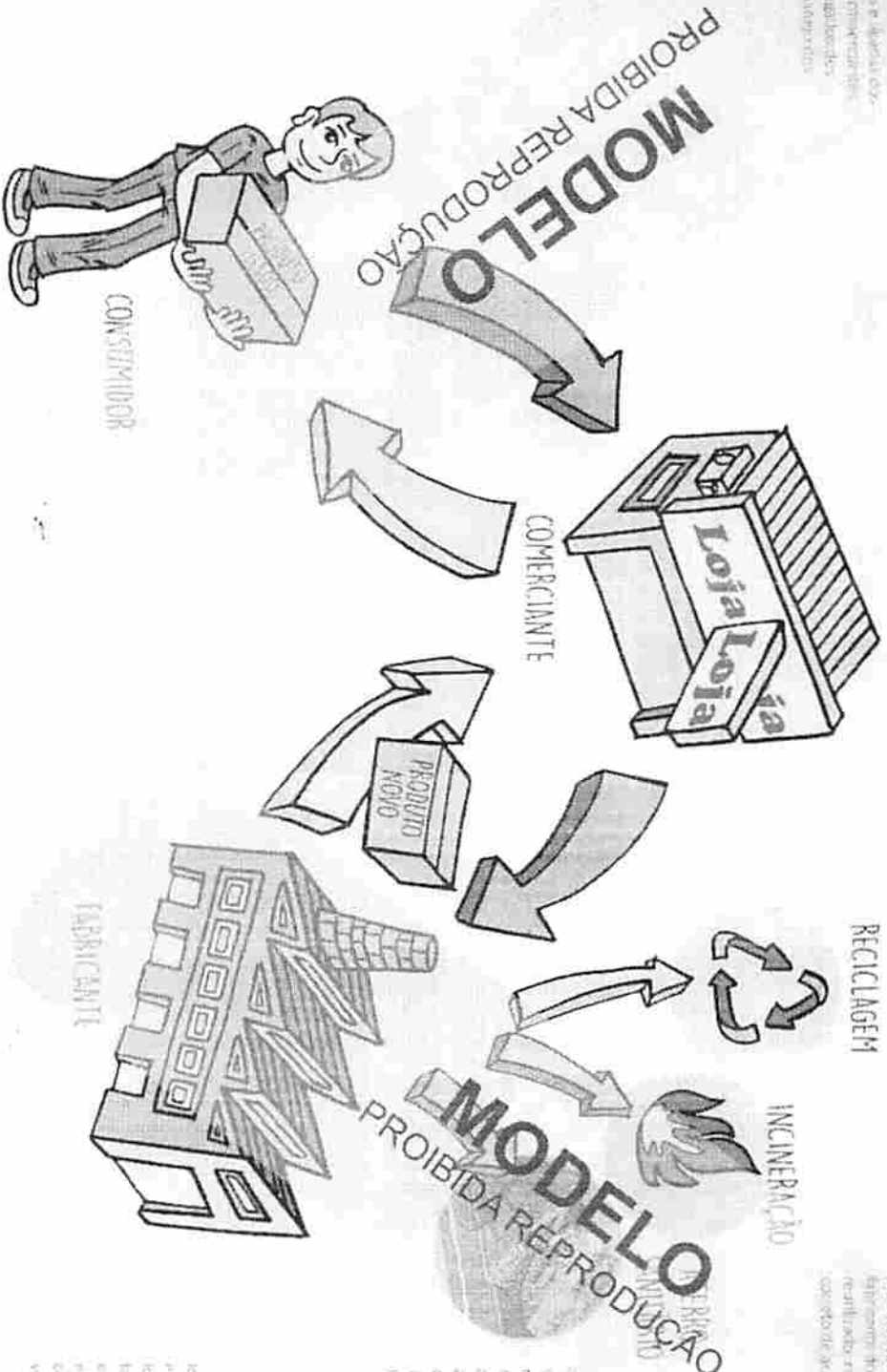
Entende-se por responsabilidade compartilhada um conjunto de atividades industriais e comerciais, envolvendo fabricantes, importadores, distribuidores e varejistas, bem como dos consumidores e dos órgãos públicos, serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

Um dos instrumentos para aplicação e viabilização da

responsabilidade compartilhada é a logística reversa. Que trata basicamente de um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Assim, a responsabilidade compartilhada tem ligação direta com a logística reversa na forma de acordos setoriais.

Pelo sistema de logística reversa, o fabricante de uma bebida, por exemplo, seria responsável, junto com o consumidor e a loja que vendeu a bebida, pela reciclagem do material do pelo de descarte correto do objeto durante sua vida útil. Só assim, e não de outra forma, é possível aproveitar esse descarte.

A responsabilidade compartilhada é um importante instrumento para solucionar um dos maiores desafios que enfrentamos hoje: que é o excesso de resíduos gerados. Além disso, ajuda a fiscalizar a produção para construção de normas sanitárias, bem como a capacidade das empresas em receber esses resíduos. São desafios que enfrentamos todos.



FASE DE PRODUÇÃO

A logística reversa consiste em todas as ações básicas. A primeira é a coleta dos resíduos, seja em pontos de coleta, seja em pontos de entrega, seja em pontos de distribuição, seja em pontos de consumo. A segunda é a coleta dos resíduos, seja em pontos de coleta, seja em pontos de entrega, seja em pontos de distribuição, seja em pontos de consumo. A terceira é a coleta dos resíduos, seja em pontos de coleta, seja em pontos de entrega, seja em pontos de distribuição, seja em pontos de consumo.

Os fabricantes, importadores,

distribuidores, comerciantes e varejistas, pelo serviço de manejo de resíduos, possuem a obrigação de coletar e destinar os produtos de forma ambientalmente correta. Assim, que esses produtos não sejam descartados em aterros sanitários, ou em locais inadequados, ou em locais onde possam causar danos à saúde humana.

Produtos que fazem parte da

logística reversa: alimentos, seus resíduos e embalagens, plásticos, metais, vidro, eletrônicos, seus resíduos e embalagens, temporários, permanentes (de vapor de água e resina) e de luz, metais, plásticos, eletrônicos e seus componentes, como também medicamentos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, produtos de construção, produtos de manutenção, produtos de transporte, produtos de comunicação, produtos de energia, produtos de informação, produtos de saúde, produtos de educação, produtos de cultura, produtos de esporte, produtos de lazer, produtos de recreio, produtos de turismo, produtos de transporte, produtos de comunicação, produtos de energia, produtos de informação, produtos de saúde, produtos de educação, produtos de cultura, produtos de esporte, produtos de lazer, produtos de recreio, produtos de turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO

Rua Dino Velga, 298 - Centro

Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617

CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

Você conhece os ERS?

[illegible]

As a result, the authors conclude that the use of a single, standard, and simple questionnaire is not sufficient to assess the prevalence of depression in a community sample. They suggest that the use of a battery of tests, including a clinical interview, is necessary to obtain a more accurate estimate of the prevalence of depression in a community sample.

the fact that the *in vitro* and *in vivo* results are in good agreement, it is probable that the *in vitro* results are representative of the *in vivo* situation.

4.º **Regulador:** Naquele dispositivo onde se encontram, uma das potências fixas e a variável, produzindo os efeitos desejados, modificando os valores de energia produzida, consumida e armazenada, tendo como finalidade, proporcionar a máxima eficiência energética e, assim mesmo, reduzir o grau de poluição.

de saúde pública, abrangendo todos os aspectos da saúde, produzida, influenciada e modificada por condições ambientais, sociais, econômicas, culturais, políticas e biológicas. Também se refere ao estudo da interação entre o ambiente e a saúde humana, visando à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

2 - Reclamar

COMPOSTAGEM: reciclando resíduos orgânicos sem sair de casa

A compostagem caseira é a melhor alternativa para o manejo adequado

Segundo parte dos resultados, indica-se que programar a compra é mais provável do que não programar a compra, e que a programação da compra é mais provável para a maioria dos fornecedores. Quando discutido para a maioria dos fornecedores, sempre existiu um planejamento a curto prazo por mais de 60 dias, com um prazo médio, em média, de 120 dias, e com um prazo máximo de 180 dias. Quando discutido para a maioria dos fornecedores, sempre existiu um planejamento a longo prazo por mais de 180 dias, com um prazo médio, em média, de 240 dias, e com um prazo máximo de 360 dias.

Q. 499 padre e na composição

As a consequence, the processing of past-tense forms can still be affected by the processing of the present forms, and this may be due to the fact that the two forms are processed together in a single syntactic unit.

Resíduos são 200W se
usados com moderação
alimentar e outros, talvez,
1700-2000W, pelo menos
se quiserem.

Remains are the best proof of our existence.

Refratários que não podem ser curados:
 Surtos, assim, afetam os 10% de pacientes com lesão profunda, com lesões irreversíveis, com lesões extensas, ósseas e articulares. Estes doentes não devem ser, porém, abandonados. Devem ser tratados, inicialmente, com cuidados de suporte vital, incluindo ventilação mecânica, controle de temperatura, controle de hidratação e nutrição, controle de infecção e controle de dor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPETORIA MUNICIPAL DE EXISTÊNCIA
Rua Dino Veloso, 288 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

ASSIM PEGA

IST

ASSIM NÃO PEGA



SEXO COM CAMISINHA

PELO AR

DOAÇÃO DE SANGUE TESTADO

SUOR, LÁGRIMA E PICADA DE INSETO

BEIJO NO ROSTO E ABRAÇO

SEXO ORAL, ANAL OU VAGINAL SEM CAMISINHA

UTILIZAR INSTRUMENTOS CORTANTES OU PUNÇANTES SEM ESTERILIZAÇÃO

ASSENTO DE ÔNIBUS E BANHEIRO

APERTO DE MÃO

DA MÃE INFECTADA DURANTE A GRAVIDEZ, NO PARTO E NA AMAMENTAÇÃO

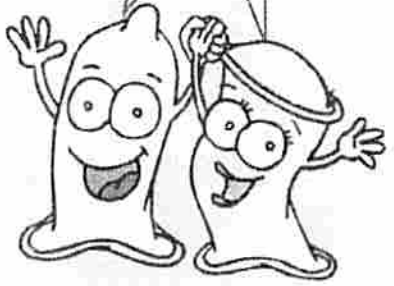
DIVIDIR O USO DA SERINGA



MODELO Reprodução e distribuição proibidas

A clamídia é uma doença silenciosa que pode atingir homens e mulheres, podendo causar infertilidade. Nos homens, pode causar inflamação da uretra e dos testículos. Nas mulheres, pode causar inflamação do útero e das trompas de Falopio, podendo levar à infertilidade. Ambos os sexos podem desenvolver complicações graves se não forem tratados adequadamente. Ambos os sexos correm o risco de sofrer de infertilidade e de transmitir a infecção para seus parceiros. A clamídia é uma das principais causas de infecções sexualmente transmissíveis.

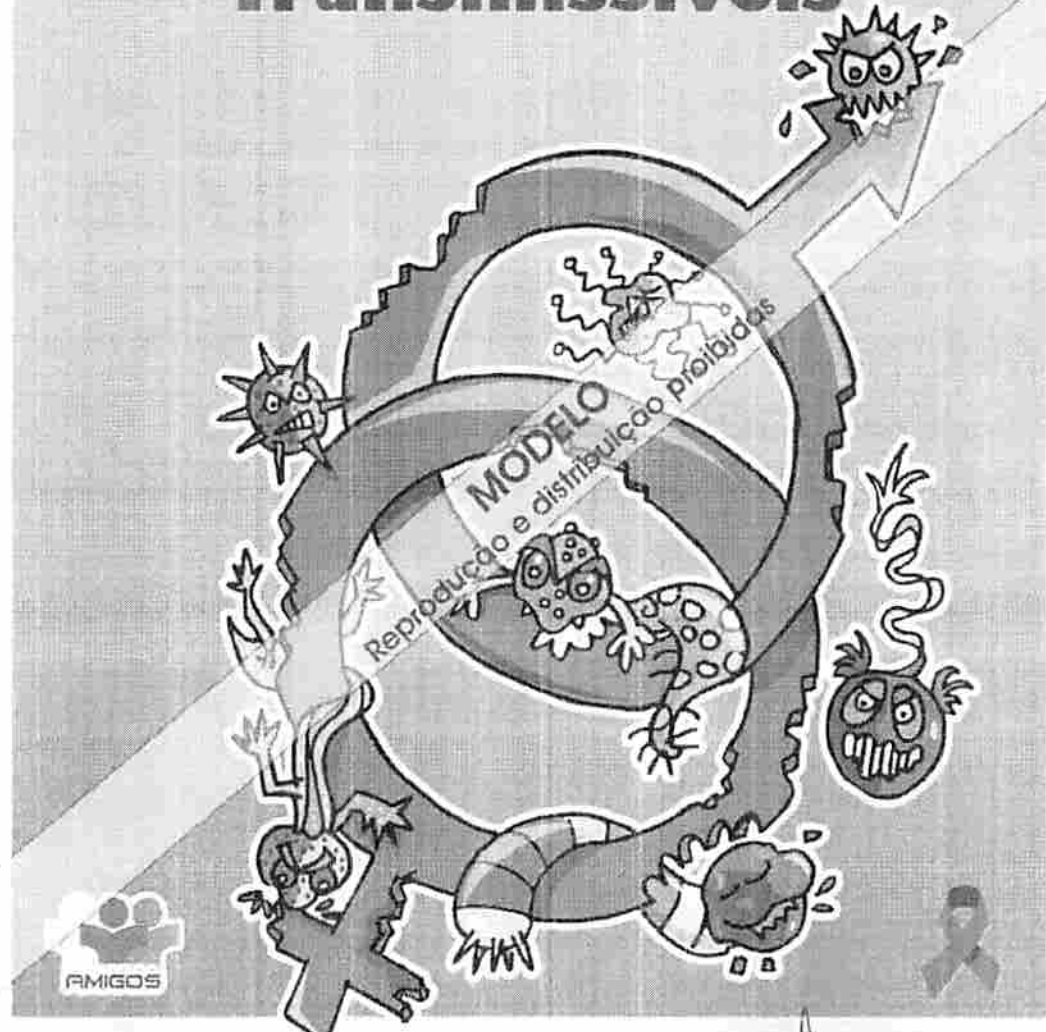
PARA SABER MAIS...



A sífilis é uma doença infecciosa causada por uma bactéria que pode ser transmitida durante o contato sexual com uma pessoa infectada. A sífilis pode causar sérias complicações se não for tratada adequadamente. Os sintomas da sífilis podem variar, mas geralmente incluem uma erupção cutânea, dor nas articulações e febre. A sífilis pode ser transmitida durante o contato sexual com uma pessoa infectada, durante o parto ou através da amamentação.

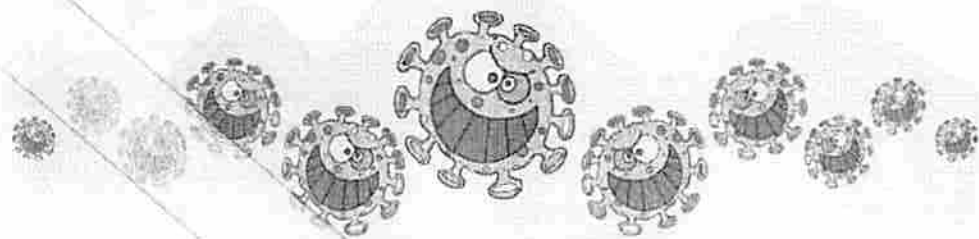
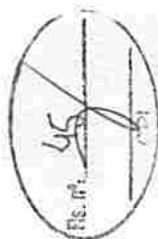
Qualquer IST necessita de tratamento adequado.

Infecções Sexualmente Transmissíveis



Previna-se para viver com saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 INSPETORIA MUNICIPAL DE ENSINO
 Rua Dino Veiga, 298 - Centro
 Tel.: (43) 3542-2987 e Fax: (43) 3542-7617
 CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR



Reprodução e distribuição proibidas

FICHA Nº _____
 Estudo Interdisciplinar de Ciências e Matemática

ISBN 0780886172pb700s

Two randomised placebo-controlled trials and two observational studies (14,15,16,17).



Editorial: Amigos da Natureza Ltda.
 Rua Lins de Vasconcelos, 767 - Curitiba
 CEP 81.190-000 - Maracajá, Curitiba, Paraná, PR
 Fone: (41) 3254-7671
editorial@amigosnatureza.com.br ou [amigosnatureza.com.br](mailto:editorial@amigosnatureza.com.br)
 Internet: www.amigosnatureza.com.br
 Curitiba, 2014
 Art. 1.000, Lei 9.278/96

Amigos da Natureza

SEXO NÃO
CAUSA
NENHUMA
DOENÇA, MAS
SEXO SEM
PROTEÇÃO É
ARRISCADO.

Como acontece?

A relação sexual é, entre outras coisas, uma troca de secreções e intenso contato físico. Neste contato há troca de saliva, suor e secreções genitais que são veículos transmissores das infecções.

FIQUE ALERTA!

Estas infecções podem ser transmitidas também por outras vias além do ato sexual, como o sangue, secreções, compartilhamento de utensílios pessoais mal higienizados (roupas íntimas) ou manipulação inadequada de objetos contaminados (agulhas, seringas). Portanto, qualquer pessoa nunca tenha contato antes, existe 2 possibilidades de

é importante ter claro que, tanto sexo e tão saudável quanto dormir ou se alimentar. No entanto, assim como a gente pode ingerir alguma coisa estragada ou dormir mal e adoecer, podemos ter um relacionamento sexual com alguém infectado e adquirimos uma IST, ou estar infectado e transmitir, caso não usemos proteção.



ONDE ELAS SE INSTA

As IST podem ser transmitidas não só de um parceiro sexual para outro, mas também nos gestos de sexo oral, que são muito comuns, como a penetração oral na vagina e na boca e do ânus. A transmissão também pode depender da prática de sexo sem proteção e do tipo de vírus. A transmissão também pode ocorrer através de uma picada de uma agulha ou fungo.

Objetivo: Conhecer as IST, seus
sintomas e suas consequências para
a saúde. O conhecimento é fundamental para
tomar consciência da importância
da prevenção, assim será possível
interromper a cadeia de
transmissão.

SAIBA MAIS...

Ambas se referem às patologias sexuais. A nomenclatura IST - Infecção Sexualmente Transmissível foi criada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que recomenda substituição do termo DST - Doença Sexualmente Transmissível por IST.

A IST é mais
sbrigante pelo fato de
que existe diferença no
conceito de infecção e
de doença. Você pode
estar infectado, não ter
desenvolvido a doença e
transmitir a IST. A IST
também inclui as
infecções
assintomáticas. O
exemplo mais comum é
de

COMO SE INTERROMPE A
CADEIA DE TRANSMISSÃO

A codificação apresentada nos diferentes documentos quanto à gestão da portuabilidade pode ser lida, de modo frutuoso e consistente, como contradição de normas conflitantes em todos os documentos examinados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPECTORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Rua Diño Veiga, 298 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

O QUE SÃO INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST)

As IST são doenças infecciosas contagiosas transmitidas pelo contato direto com secreções, através de relações sexuais (vaginais, orais ou anais) onde a pessoa em contato necessariamente precisa estar contaminada ou indireto por meio de compartilhamento de utensílios pessoais mal higienizados (roupas íntimas), ou manipulação indevida de objetos contaminados (lâminas e seringas) ou em alguns casos, através do leite materno contaminado.

PRINCIPAIS AGENTES

Entre os agentes patogênicos mais frequentes estão:

- BACTÉRIAS
- VÍRUS
- PARASITAS
- FUNGOS
- PROTOZOÁRIOS

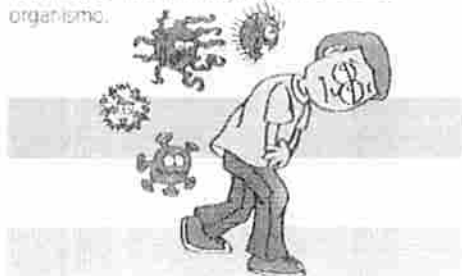
MODELO
Reprodução e distribuição proibidas



COMO SE MANIFESTAM AS IST?

Muitas vezes as IST não apresentam manifestações clínicas durante longo período. Nestes casos, só através de exames específicos é possível saber quem está infectado.

Quando há sintomas, estes podem aparecer logo após o contato sexual, ou levar semanas, meses ou anos a surgir. **FIQUE ALERTA!** Muitas vezes os sintomas desaparecem mesmo sem tratamento, mas a infecção permanece no organismo.



SINAIS E SINTOMAS COMUNS

- Correntimento anormal da vagina, pênis ou ânus;
- Dor ou dor ao urinar;
- Erupções ou bolhas na área genital;
- Coceira ou irritação na área genital;
- Dor na parte inferior do abdômen ou durante o sexo.

COMPLICAÇÕES QUE AS IST PODEM CAUSAR SE NÃO TRATADAS ADEQUADAMENTE:

- Doença inflamatória pélvica, epididimite, orquite, cancro do colo do útero, pênis ou ânus;
- Nas grávidas, podem provocar aborto, parto prematuro ou passar para o feto e ocasionar malformações congênicas ou doenças no recém-nascido;
- Esterilidade (infertilidade) em ambos os sexos;
- Gravidez ectópica (gravidez nas trompas);
- Maior probabilidade de surgimento de alguns tipos de câncer.

AS IST MAIS FREQUENTES

CAUSADAS POR BACTÉRIAS:

- Gonorréia
- Sífilis
- Cancro mole
- Doença de Nicolas
- Infecções por Clamídia
- Infecção por Micoplasmas
- Donovanose
- Vaginose

CAUSADAS POR FUNGOS (MICOSES):

Candidíase

CAUSADAS POR PARASITAS:

- Escabiose ou sarna
- Pitiríase
- Tricomoníase

CAUSADAS POR VÍRUS:

- HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana
- HIV1 - HIV2
- Herpes genital
- Condilomas acuminados
- Papilomavírus Humano-HPV
- Hepatite Viral B e C

COMO POSSO SABER SE TENHO UMA IST?

Consulte um médico e faça os exames que ele recomendar.
Se tiver uma IST, siga o tratamento indicado.



MODELO
Reprodução e distribuição proibidas

O QUE DEVO FAZER SE CONTRAÍR UMA IST?

- 1- Peça ajuda a um médico (ginecologista, urologista, clínico geral). O tratamento, na maioria das vezes, é simples. Quanto mais cedo ele acontece, menor o risco de você sofrer algum tipo de complicação.
- 2- Use preservativo em todas as relações sexuais.
- 3- Ao término do tratamento, lembre-se de continuar durante as relações sexuais para evitar novas contaminações.
- 4- Se você estiver grávida, procure o médico o mais rápido possível. O tratamento precoce diminui a probabilidade de complicações para o bebê.
- 5- Caso esteja com uma IST, converse com seu médico sobre o risco de transmissão da doença para o bebê através do leite.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

- Início precoce da vida sexual;
- Baixas condições socioeconômicas;
- Multiplicidade de parceiros;
- Higiene íntima inadequada;
- Relações sexuais sem preservativos.



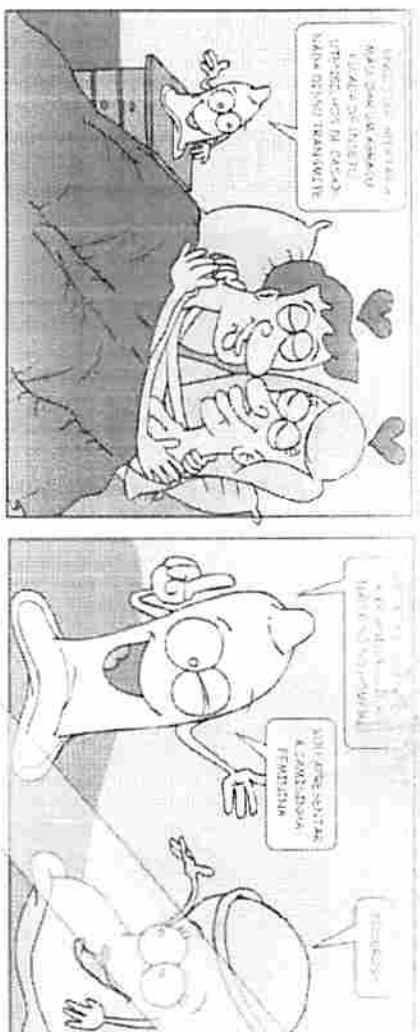
PÚBLICO-ALVO

Qualquer pessoa, independente de sexo, idade ou classe social está sujeita a ser infectada pelas IST, caso não se previna. No entanto, estas doenças são mais frequentes no público jovem e a forma de contágio mais comum é através das relações sexuais sem preservativos.

SEJA QUAL FOR O SEU PARCEIRO,
USE SEMPRE CAMISINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO
Rua Dino Velga, 298 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

PREVENÇÃO DA IST



AIDS

UMA DOENÇA QUE
NÃO TEM CURA

O QUE É?

A AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida), é causada pelo vírus HIV, que ataca as células responsáveis pela defesa do organismo. O termo imunodeficiência indica um desordem do sistema imunológico, responsável pela defesa do organismo, o que deixa a pessoa mais vulnerável a doenças oportunistas, como a tuberculose ou câncer.

Como acontece?
Ao entrar na corrente sanguínea de uma pessoa, o HIV ataca as células de defesa do organismo, tornando-o mais vulnerável ao desenvolvimento de doenças. O vírus se aloja no interior das células de defesa e se multiplica junto com a divisão celular. Neste processo, as novas células já nascem infectadas, aumentando a carga viral do paciente. A aids acontece quando uma pessoa com HIV adoece em função da imunodeficiência.

Há alguns anos, receber o diagnóstico de aids era uma sentença de morte. Mas, hoje em dia, é possível ser soropositivo e viver com qualidade de vida. A aids não tem cura, mas tem tratamento. A pessoa pode ter o vírus HIV e não saber, por que os sintomas demoram a aparecer. Por isso, no momento que identificar a presença do vírus, é preciso tomar os medicamentos indicados e seguir corretamente as recomendações médicas.

Quanto mais cedo a pessoa souber que tem o vírus e iniciar seu tratamento, melhor será sua qualidade de vida. Por isso, o Ministério da Saúde recomenda fazer o teste anti-HIV, sempre que passar por alguma situação de risco (sexo sem camisinha, uso de seringa contaminada, transmissão vertical).

O CONTÁGIO

Como o HIV, vírus causador da aids, está presente no sangue, sêmen, secreção vaginal e leite materno, a doença pode ser transmitida de várias formas:

- Sexo sem camisinha - pode ser vaginal, anal ou oral;
- De mãe infectada para o filho durante a gestação, o parto ou a amamentação - também chamada de transmissão vertical;
- Uso da mesma seringa ou agulha contaminada por mais de uma pessoa;
- Transfusão de sangue contaminado com o HIV;
- Instrumentos que furam ou cortam, não esterilizados.

Reprodução e distribuição proibidas

MODELO



IMPORTANTE

A gestante portadora do HIV deve ter acompanhamento médico específico para não transmitir o vírus para o bebê.



OS SINTOMAS

Normalmente, o vírus da AIDS permanece incubado por algum tempo, mas varia de acordo com a interferência de vários fatores. Quando se manifesta, pode ocorrer fadiga, calafrios, febre, perda de peso, inchaço dos gânglios linfáticos, dor de cabeça, manchas avermelhadas pelo corpo, dor de garganta, dores musculares, perda de raciocínio e locomoção, erupções na pele, diarreia, náuseas e vômitos. Pode-se contrair doenças oportunistas nesse período, as mais comuns são: tuberculose, pneumonia, herpes simples, *Candida albicans* (sapinho), encefalite, meningite, infecção do fígado, sarcoma de Kaposi, infecção da medula óssea, úlceras, faringite, suores noturnos, candidíase, etc.

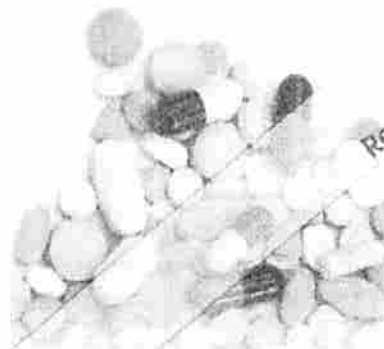
INVESTIGAÇÃO

A única forma de saber se uma pessoa tem ou não HIV é realizando o teste diagnóstico, feito a partir de uma amostra de sangue. Ninguém pode obrigá-lo a fazer o exame - nem médico, parentes, amigos ou empregadores. Somente você pode tomar esta decisão.

ONDE FAZER O EXAME?



Nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) do Ministério da Saúde, o teste diagnóstico é gratuito e anônimo. Pode ser feito ainda em outras unidades de saúde e por laboratórios particulares, respeitando os normativos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



O TRATAMENTO

Reprodução e distribuição proibidas

MODELO

Os antirretrovirais (medicamentos que visam a redução da replicação do vírus HIV no organismo) uma das grandes conquistas da medicina moderna, quem é soropositivo pode seguir a vida normalmente. O tratamento pode ser feito por comprimidos, via oral. Novos estudos que estão em andamento apontam que em breve será possível ser tomado em doses ainda menores e mais espaçadas, possivelmente duas ou três vezes por semana. Cada vez mais, o tratamento se torna mais simples. Cada vez mais, aprendemos sobre o vírus e sobre o nosso sistema imune.

Qual a função da medicação?

Estes medicamentos combatem o vírus e fortalecem o sistema imune, mas não curam a doença. Apesar disso, é importante seguir o tratamento para diminuir a carga viral, aumentando o tempo de vida e também para diminuir o risco de desenvolver as doenças relacionadas, como a tuberculose e a pneumonia, por exemplo.

TER HIV É TER UMA CONDIÇÃO TRATÁVEL.
NÃO TENHA VERGONHA! PROCURE TRATAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO
Rua Dino Veiga, 298 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR



MAIS sobre a Aids e seu tratamento

O controle da infecção pelo HIV é realizado com medicamentos chamados antirretrovirais, que impedem a multiplicação do vírus no organismo atuando em várias etapas de seu ciclo reprodutivo. O tratamento não elimina o HIV, mas é fundamental para que o paciente viva mais e melhor.

O tratamento antirretroviral é bastante complexo, podendo ocasionar efeitos colaterais, e deve ser realizado por uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, que oferece atendimento integral ao paciente: médicos, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, entre outros. Além disso, os exames que acompanham o estado de saúde do paciente devem ser feitos periodicamente.

No Brasil, desde 1996, o acesso gratuito de todas as pessoas vivendo com HIV aos antirretrovirais é garantido por lei. Os medicamentos são distribuídos em diversas unidades de saúde, sempre sob acompanhamento profissional.

ATENÇÃO! Mais informações consulte...

COMO EVITAR O HIV?

- Não faça sexo sem preservativo.
- Não compartilhe agulhas.
- Não compartilhe seringas de uso pessoal.
- Faça todos os exames que compõem o battery do pré-natal.
- Faça o exame Anti-HIV. Sempre que suspeitar da possibilidade de ter sido infectado.



Você sabia que há diferença entre HIV e AIDS?



É muito comum as pessoas terem dúvidas ao empregar os termos HIV e AIDS em suas conversas. Afinal, são nomenclaturas interligadas, mas que possuem diferenças entre si.

A AIDS é a síndrome da imunodeficiência adquirida, doença causada pela contaminação através do retrovírus HIV-1, pertencente à família *Lentiviridae*. Quando o portador do vírus passa a registrar o aparecimento das doenças oportunistas de baixa imunidade causada pelo HIV.

A transmissão do vírus se dá por via sexual (espermatozoides e secreção vaginal), pelo sangue (via parenteral e vertical) e através da amamentação. O portador do HIV se torna transmissor desde o momento da infecção. É bom lembrar que quem tem HIV não se torna um transmissor do vírus. Quem tem AIDS necessariamente precisa ter o HIV, porém nem todo portador do HIV tem AIDS.

A doença se manifesta através de sinais e sintomas que, na fase de infecção aguda, pode ser de infecção viral como febre, perda de peso, náuseas e vômitos, entres outros. O diagnóstico da doença é obtido através de exame laboratorial.

A PREVENÇÃO DAS IST COMEÇA AINDA NA BARRIGA DA MÃE

Toda mulher grávida deve fazer o pré-natal. Entre os exames que não podem faltar estão os que detectam as IST, principalmente o HIV e a sífilis. Identificar a presença destas infecções são fundamentais para evitar a transmissão da mãe para o bebê.

POR QUE DE TANTA INVESTIGAÇÃO?

A SÍFILIS

A sífilis congênita pode causar aborto e má formação do feto, entre outros problemas. Caso o exame dê positivo, a mãe deve receber tratamento adequado, assim o bebê receberá tratamento simultâneo. Caso o recém-nascido seja diagnosticado com sífilis congênita, deverá ser tratado no pós parto.

O HIV

Quando a infecção é detectada durante o pré-natal, logo se dá início ao tratamento com antirretrovirais que se mantêm durante toda a gestação até o trabalho de parto para prevenir a transmissão. O bebê, ao nascer, também recebe o medicamento antirretroviral por quatro semanas e deve ser acompanhado no serviço de saúde.

IMPORTANTE! Além de ser um direito da mulher, a realização dos exames de sífilis e HIV, as mulheres soropositivas podem ter uma gravidez tranquila, segundo o baixo risco de que seu bebê nasça contaminado pelo HIV. Para isso é necessário que a futura mamãe tenha acompanhamento médico e siga todas as recomendações e medidas preventivas.

QUANDO REALIZAR OS TESTES DE SÍFILIS E HIV NA GRAVIDEZ?

- A SÍFILIS
- Na 1ª consulta do pré-natal, preferencialmente no primeiro trimestre da gravidez;
 - No início do 3º trimestre;
 - No momento do parto.

- O HIV
- No 1º trimestre da gravidez;
 - No caso de gestantes que não fizeram o pré-natal, o diagnóstico pode ser realizado no momento do parto, na própria maternidade por meio do teste rápido para HIV.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPETORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Rua Dino Veiga, 298 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 88.360-000 - Bandeirantes - PR

Reprodução e distribuição proibidas

Reprodução e distribuição proibidas

CONHEÇA AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS(IST) MAIS TEMIDAS E PROTEJA-SE!

POTÊNCIA/AGENTE TRANSMISSOR	SINTOMAS MAIS COMUNS	PREVENÇÃO
HERPES GENITAL (genus)	Alguns sintomas de herpes são: bolhas, coceira, dor, vermelhidão e inchaço na região genital. O vírus pode ser transmitido mesmo sem sintomas.	Evitar contato sexual com pessoas que tenham sintomas de herpes. Usar preservativo pode ajudar a reduzir o risco.
GONORRÉIA	Sintomas incluem: dor ao urinar, secreção amarelada ou esverdeada, inchaço e dor no testículo (homens) ou na vagina (mulheres).	Evitar contato sexual sem preservativo. Se tiver sintomas, procure um médico imediatamente.
TRICOMONÍASE	Sintomas incluem: secreção amarelada ou esverdeada, odor forte, coceira e dor na vagina (mulheres).	Evitar contato sexual sem preservativo. Se tiver sintomas, procure um médico imediatamente.
CONDILOMA ACINOSADO (sífilis)	Sintomas incluem: verrugas na região genital, dor, coceira e sangramento.	Evitar contato sexual sem preservativo. Se tiver sintomas, procure um médico imediatamente.
CHLAMYDIA	Sintomas incluem: secreção amarelada ou esverdeada, dor ao urinar, inchaço e dor no testículo (homens) ou na vagina (mulheres).	Evitar contato sexual sem preservativo. Se tiver sintomas, procure um médico imediatamente.

DICAS PARA DIMINUIR A VULNERABILIDADE EM RELAÇÃO ÀS IST



SE LIGAR

A comunicação é fundamental para a prevenção das IST. Sempre use preservativo e converse com seu parceiro(a) sobre a prevenção.

MODELO

Reprodução e distribuição proibidas

Alugue e distribua para a população. As principais causas de disseminação dessas doenças são a dificuldade das pessoas de conversar e negociar a vulnerabilidade do parceiro(a) por meio de uma negociação. Muitas vezes, o usuário não consegue negociar com o parceiro(a) e acaba se tornando vulnerável. Isso é a vulnerabilidade por negociação.

Então, o usuário deve negociar com o parceiro(a) e usar o preservativo. Isso é a vulnerabilidade por negociação. Não se deve depender da saúde do parceiro(a) para a prevenção. A prevenção deve ser feita por meio de uma negociação.

ALTERNATIVA

As informações contidas neste material não devem ser utilizadas para fins de orientação médica ou serem utilizadas em substituição a um diagnóstico médico. Procure um médico para receber orientações e o devido tratamento.

PREVENÇÃO

Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Aids. O uso do preservativo é a principal forma de prevenção. Além disso, é importante conversar com o parceiro(a) sobre a prevenção e fazer exames regularmente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPECTORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Rua Dino Velga, 298 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

Autor: Editora Amigos da Natureza

Reprodução e distribuição proibidas

Vamos lá!
Participe da Operação Fora Mosquito Aedes
aegypti!



Editora Amigos da Natureza Ltda.
Marcelo Candido Ruy

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO
Rua Dino Velga, 298 - Centro
Tel. (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 88.360-000 - Bandeirantes - PR

**QUALQUER CANTINHO QUE
ACUMULE UM POUCO DE ÁGUA
PODE VIRAR UMA MATERNIDADE
DE NOVOS MOSQUITINHOS.**

Reprodução e distribuição proibidas

MODELO

Exercício: uma mosquiteira
Nome: _____
Número: _____
Data: _____



FMIGOS
Força Municipal de Inspeção e Monitoramento de Gênesis
Rua do Comércio, 200 - Centro
Fone: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
E-mail: fmigos@bauriacomunicacao.com.br
Site: www.fmgos.com.br

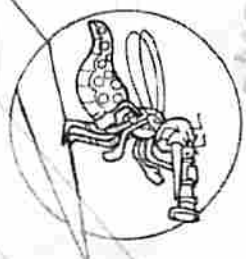
O MOSQUITO QUE VEM DO LONJE



Reprodução e distribuição proibidas

MODELO

Não mudou, ele
há muito tempo
está aqui, sempre
comigo, em casa,
no trabalho, na escola,
em todos os lugares
que eu vou. Ele é
um mosquito muito
perigoso, porque
transmite doenças
para as pessoas.



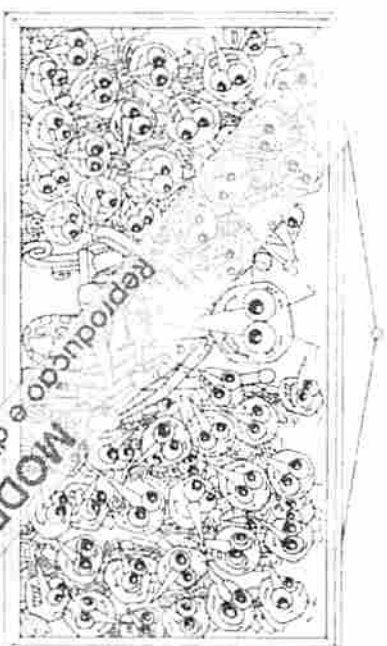
Como foi
a primeira vez
que ele veio
para cá? Depois de
muito tempo, chegou
aqui, vindo de longe.
Ele veio com os navios.

Hoje ele é encontrado
em toda a América
do Sul.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO
Rua Dino Veloso, 298 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

TODO DIA É DIA DE COMBATER O MOSQUITO

Apesar de ser de sua maior prioridade a prevenção de doenças, a prevenção de doenças é a prioridade de sua maior prioridade. A prevenção de doenças é a prioridade de sua maior prioridade.



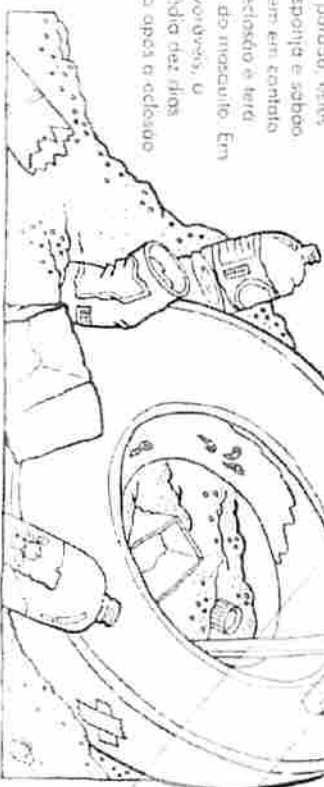
Reprodução e distribuição proibidas

Um mosquito tem pouco tempo de vida, vive entre duas semanas. O problema é que nesse período ele produz muitos ovos que dão origem a novos mosquitos. Uma fêmea pode colocar centenas de ovos durante a sua curta vida. Esses ovos, ao cair na água, dão origem a larvas que se desenvolvem, no ambiente, para virar novos mosquitos.



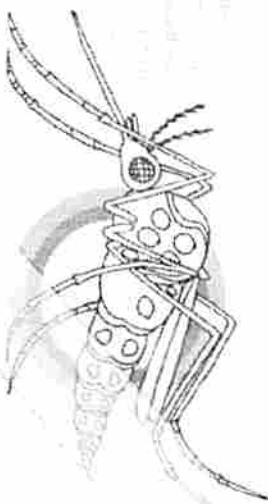
Reprodução e distribuição proibidas

Sabendo da preferência da fêmea do mosquito por determinados pontos, os moradores devem tomar algumas precauções para evitar a reprodução do mosquito. A prevenção de doenças é a prioridade de sua maior prioridade.



CONHECENDO O INIMIGO

Apesar de ser de sua maior prioridade a prevenção de doenças, a prevenção de doenças é a prioridade de sua maior prioridade. A prevenção de doenças é a prioridade de sua maior prioridade.



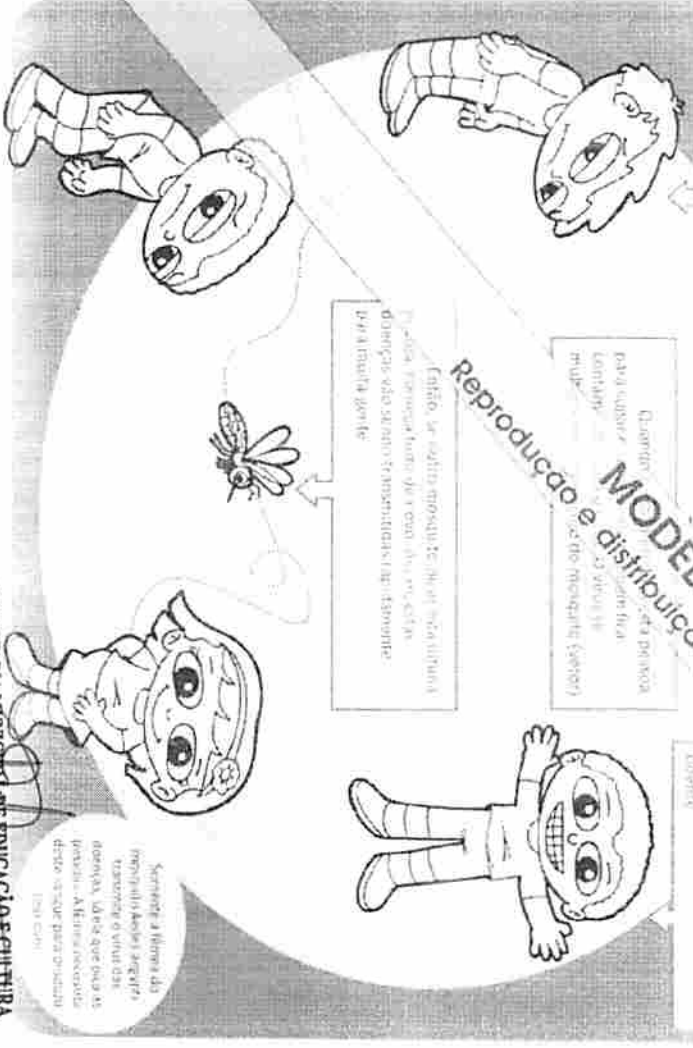
Como ele transmite as doenças

Todo mosquito tem uma picada que causa uma dor e coceira. Quando ele pica, ele transmite a doença para a pessoa que está sendo picada.

Sabendo a importância de evitar a picada do mosquito, é importante tomar algumas precauções para evitar a picada do mosquito.

Reprodução e distribuição proibidas

É importante saber que o mosquito transmite a doença para a pessoa que está sendo picada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Dino Veiga, 298 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 e Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA

Este instrumento tem por objetivo orientar e orientar a população sobre a importância de manter a limpeza e a saúde pública, bem como a preservação do meio ambiente.

Caixa de esgoto usada
na coleta de lixo e
na coleta de água
para beber e para
cozinhar.

Verifique antes de
sua utilização, caso
tenha colado de
água, limpe com
um pano.

Lembre de lavar toda a
roupa e as roupas de
uso pessoal.

Mantenha as colinas
sempre limpas, evitando
fugas e acidentes que
podam levar a
passagens de água.

Quando utilizar, tome para
coletar algum material,
coloque-as bem estendidas para
não formar poças.

Evite usar produtos nos vasos
de latrinas, de banheiros,
de limpeza e coloque-os
na lixeira.

Quando a lixeira
estiver cheia, não use
mais, vá até a lixeira
pública e coloque o
resíduo.

Atenção! Não use
os vasos públicos e
públicos.

MODELO
de distribuição proibida

MODELO
de distribuição proibida

Os vasos sanitários
devem estar com a
tampa sempre
fechada. Em
caso contrário, os
bactérias com febre
podem se espalhar
por toda a
cidade.

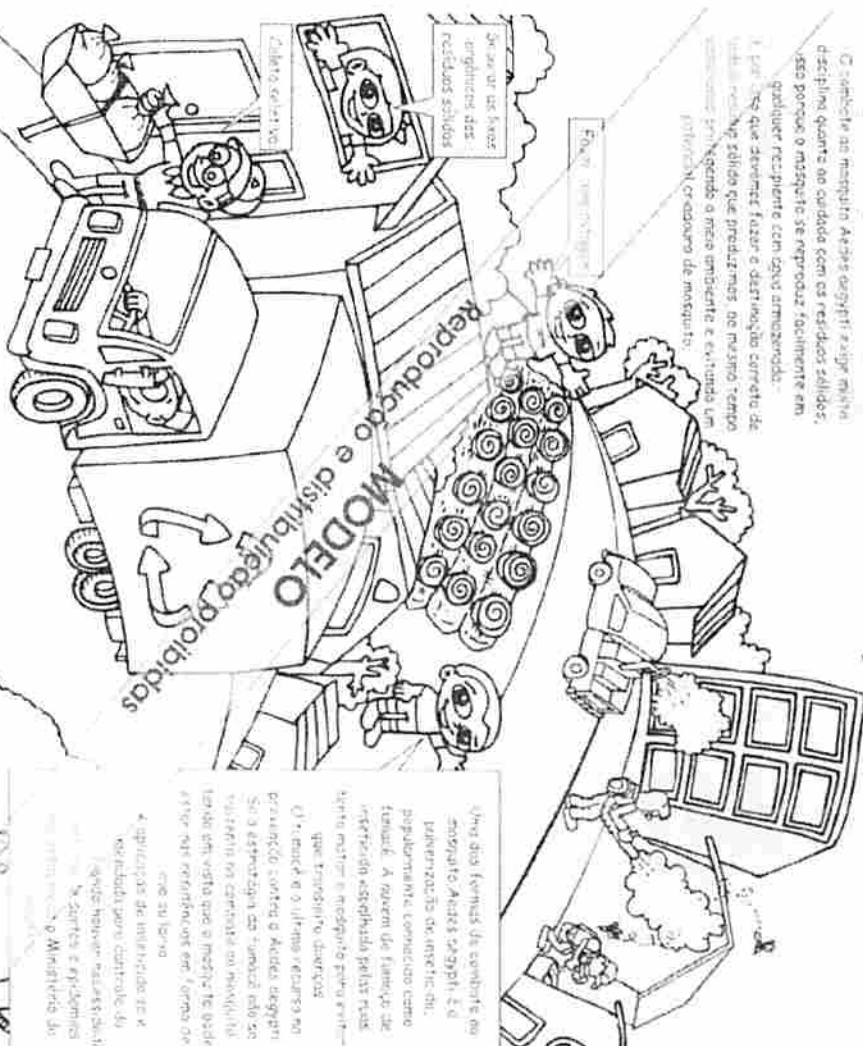
Evite o uso de vasos
de esgoto em locais
públicos.

As lixeiras devem ser
sempre limpas e
evitando que a
roupa e as roupas de
uso pessoal fiquem
sujas.

Atenção! Não use
os vasos públicos e
públicos.

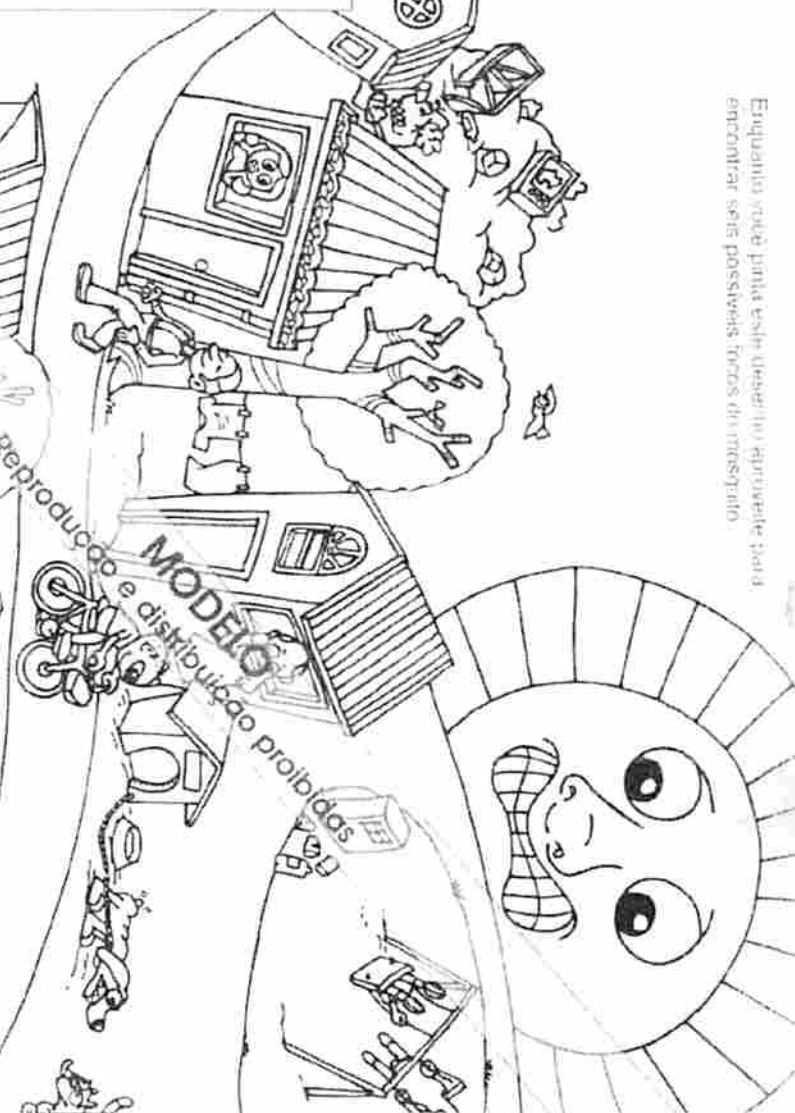
Resíduos sólidos sem um destino adequado são um dos principais criadouros do mosquito

O mosquito Aedes aegypti, vetor mais disciplinado quanto ao cuidado com os resíduos sólidos, não porque o mosquito se reproduz facilmente em qualquer recipiente com água armazenada. É por isso que devemos fazer a destinação correta de todos os resíduos sólidos que produzimos, no mesmo tempo e espaço, evitando a criação de criadouros de mosquito.

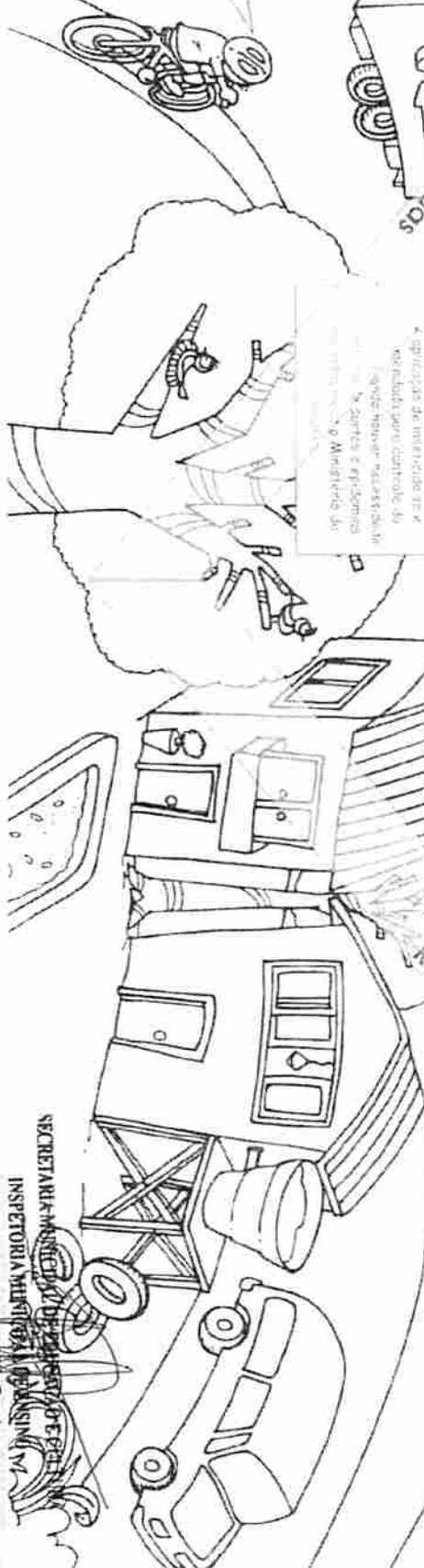


Uma das formas de controle do mosquito Aedes aegypti é o saneamento básico, que inclui a coleta, o transporte, o tratamento e a distribuição de água potável. A falta de saneamento básico é um dos principais fatores que contribuem para a propagação do mosquito Aedes aegypti. A falta de saneamento básico também contribui para a poluição do meio ambiente, o que também contribui para a propagação do mosquito Aedes aegypti.

Enquanto não puder ser eliminado, é importante evitar a criação de criadouros de mosquito.



A população precisa fazer a sua parte. Manter a cidade limpa, recolhendo os resíduos sólidos e não jogando lixo nas ruas, é uma das formas de evitar a criação de criadouros de mosquito. A falta de saneamento básico também contribui para a propagação do mosquito Aedes aegypti. A falta de saneamento básico também contribui para a poluição do meio ambiente, o que também contribui para a propagação do mosquito Aedes aegypti.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
INSPETORIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
Rua Dino Veiga, 298 - Centro
Tel.: (43) 3542-2967 / Fax: (43) 3542-7617
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

Um mosquito, várias doenças!

Fique alerta aos sintomas das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti



CHIKUNGUNYA

É uma doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.



ZEKA

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.



ZEKA

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.



ZEKA

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.

MODELO

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.



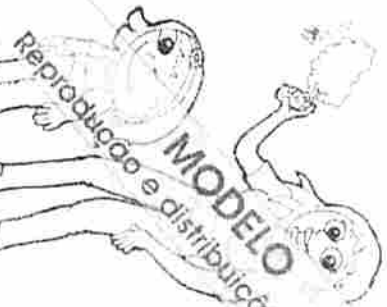
ZEKA

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.



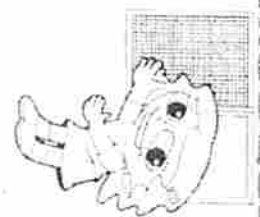
ZEKA

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.



ZEKA

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.



ZEKA

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.

COMO SE PREVENIR DO ATAQUE DO MOSQUITO

Fazer uso de repelentes sempre que estiver em áreas com presença de mosquito.

Utilizar telas protetoras nas portas e janelas.

MODELO

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.



A AJUDA DE TODOS É FUNDAMENTAL PARA VENCER A LUTA CONTRA O MOSQUITO.

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.



Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.

Doença aguda, febre e dor nas articulações, causada por um vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. A doença pode ser confundida com a dengue, mas os sintomas são diferentes. A dor nas articulações pode persistir por muito tempo. Causa de morte rara. Casos de morte associados, em alguns casos, com a síndrome da Guillain-Barré.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO

Rua Dinó Veiga, 298 - Centro

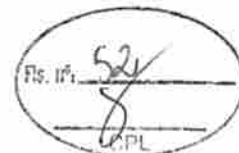
Tel.: (43) 3542-2987 e Fax: (43) 3542-7617

CEP - 86.360-000 - Bandeirantes - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 252/2021- PMB

Inexigibilidade de Licitação - 39/2021- PMB.

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes Pr.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico e parecer pedagógico, **RECONHECE E DECIDE** pela Inexigibilidade de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para Contratação pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes, o que faz com o fulcro no Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Cibele Gusmão F. Da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Ferreira da Silva
Membro da Comissão de Licitação

José Márcio Urbano
Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 252/2021- PMB

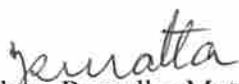
Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 39/2021.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado em 06 de janeiro de 2021, e Portaria nº 12.755/2021 publicado em 26 de fevereiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde, no valor total de R\$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

FORNECEDOR	VALOR R\$
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	23.040,00

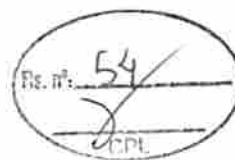
Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 147
Ano 2021
Página 34 de 39

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

OFÍCIO Nº 252/2021- PMB

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 39/2021.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado em 06 de janeiro de 2021, e Portaria nº 12.755/2021 publicado em 26 de fevereiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde, no valor total de R\$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

FORNECEDOR	VALOR R\$
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	23.040,00

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 252/2021- PMB

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 39/2021- PMB

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 39/2021** PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para Contratação pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes, já se encontram com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2021.


Cibele Gusmão P. Da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

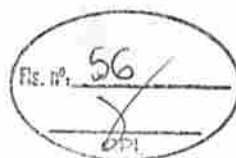
Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 417/2021- PMB - SEQ 4731

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, estabelecida Rua Goiás, 765 - CEP: 85.960-000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.096.738/0001-55, neste ato representada por seu(a) , o(a) Sr(a) **MARIA LORENA COPPETTI KUMZLER**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 903.230.509-30 e RG sob o nº 1.734.674-1 SSP-PR, residente na RUA PARANÁ, 7.103 - CEP: 85.960-000 - BAIRRO: LOTEAMENTO PORT III - Marechal Cândido Rondon/PR doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **Processo inexigibilidade - nº 39/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos , obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: Contratação pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela Processo inexigibilidade nº 39/2021-PMB.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 001 - Lote 001		24878	JORNAL COM O TEMA: RESÍDUOS SÓLIDOS - FAÇA A SUA PARTE		UNI	2.000,00	3,84	7.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 1 002 - Lote 002	24879	JORNAL COM O TEMA: VERSÃO PARA COLORIR- OPERAÇÃO FORA MOSQUITO AEDES AEGYPTI	UNI	2.000,00	3,84	7.680,00
LOTE: 1 003 - Lote 003	24877	JORNAL COM O TEMA: INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	UNI	2.000,00	3,84	7.680,00
TOTAL						23.040,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Processo inexigibilidade nº 39/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer o produto objeto deste Contrato, pelo preço global certo e ajustado de R\$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

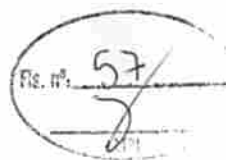
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos materiais de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3950	11.004.10.301.1006.2079	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3980	11.004.10.301.1006.2079	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais - LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As notas fiscais deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos materiais recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na nota fiscal, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A nota fiscal deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **CONTRATANTE**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO - EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo para execução será de 182 dias Cento e Oitenta e Dois dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo para vigência será de 182 dias Cento e Oitenta e Dois dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os materiais não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as cláusulas decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

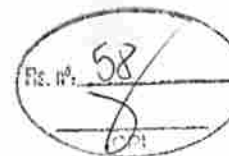
As condições estabelecidas na Processo inexigibilidade Nº 39/2021- **PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA:
04096738000155

Assinado digitalmente por EDITORA
AMIGOS DA NATUREZA LTDA
:04096738000155
Data: 2021.12.28 16:05:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
MARIA LORENA COPPETTI KUMZLER

Testemunhas:

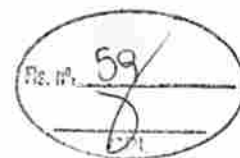

José Celestino Fontolan
CPF. 305.411.079-68


José Márcio Urbano
CPF. 023.000.589-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº417/2021- PMB
Processo inexigibilidade Nº 39/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes.

VALOR: R\$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 182 dias Cento e Oitenta e Dois dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 182 dias Cento e Oitenta e Dois dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3950	11.004.10.301.1006.2079	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3980	11.004.10.301.1006.2079	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jackson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA;
NATUREZA LTDA;
04096738000155

Assinado digitalmente por EDITORA
AMIGOS DA NATUREZA LTDA;
04096738000155
Data: 2021.12.28 16:05:48 -03'00'
Font PDF Reader Versão: 11.1.0

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
MARIA LORENA COPPETTI KUMZLER



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 150

Ano 2021

Página 5 de 9

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº417/2021- PMB Processo inexigibilidade Nº 39/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos para Realização de Ações de Educação em Saúde no Âmbito do Município de Bandeirantes.

VALOR: R\$ 23.040,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 182 dias Cento e Oitenta e Dois dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 182 dias Cento e Oitenta e Dois dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3950	11.004.10.301.1006.2079	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3980	11.004.10.301.1006.2079	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
MARIA LORENA COPPETTI KUMZLER

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico